



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/EMDUR/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00600-00035497/2025-75-e

PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, INTITULADA “NATAL PORTO VELHO LUZ 2025: UMA CIDADE ENCANTADA”

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO - EMDUR** CNPJ/MF nº 04.763.223/0001-61, através de Agente de Licitação designado pela EMDUR, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2024/EMDUR (regulamento interno de licitações, contratos e convênios) do Código Civil Brasileiro, naquilo que não conflitar com os diplomas legais anteriormente referenciados, realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO**, no modo **ABERTO**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor (Agente de Licitação) designado pela EMDUR, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "LICITANET", constante da página eletrônica www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO E SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

O objeto desta licitação consiste **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, INTITULADA “NATAL PORTO VELHO LUZ 2025: UMA CIDADE ENCANTADA”**.

- 1.1. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/09/2025 às 10h00min;
- 1.2. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01/09/2025 às 10h00min.
- 1.3. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília.
- 1.4. **ENDEREÇO DA EMPRESA PROMOTORA DA LICITAÇÃO:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Avenida Brasília nº. 1576, Bairro Santa Bárbara – Porto Velho - RO – CEP 76.804-206 – <http://www.emdurportovelho.com.br/> (link “Licitações”).
- 1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Sistema eletrônico no portal www.licitanet.com.br

2 DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;



- 2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 2.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3 . DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 3.2. Será assegurado às **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)** as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.3. A EPP ou ME, devidamente comprovada, sendo arrematante do certame, deverá apresentar toda a documentação de regularidade fiscal na forma do **item 8** do Edital, mesmo que contenha restrição.
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da EMDUR, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- b) A não-regularização da documentação, no prazo de 05 (cinco) dias previsto no artigo 43, § 1º, da LC 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **ITEM 16** do Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP nos termos do artigo 44 e 45 da LC 123/06.
- c) Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.
- d) A ME ou EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela registrada no sistema como arrematante do certame, situação em que passará a condição de arrematante.
- 3.4. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido



certame;

- 3.5. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)
- 3.6. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do **ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**;
- 3.7. **A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e Lei 13.303/2016;**
- 3.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 377,00	R\$ 557,00

- b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

- 3.11. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;
- 3.12. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 3.13. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>.
- 3.14. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 3.15. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, promotora da licitação,



responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

3.16. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

3.17. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

3.17.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei em consonância como julgado: (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

3.17.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.17.3. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com a EMDUR;

Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013)**, **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)** e Lista de Inidôneos, mantida pelo **Tribunal de Contas da União – TCU**.

3.17.4. Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da EMDUR.

3.17.5. Em qualquer situação elencada no **artigo 38 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**.

3.17.6. Em qualquer situação elencada no **artigo 69º da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR**.

3.17.7. Empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

3.17.8. Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

3.18. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

3.18.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os



documentos

referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

3.18.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

3.18.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

3.18.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

3.18.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.18.6. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.18.7. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

3.18.8. Os itens com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente para a participação de Microempreendedor (ME), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com Inciso I art. 48, da Lei Complementar nº 123/06, atualizado pela Lei Complementar nº 147/14; e AMPLA CONCORRÊNCIA para a participação de todas as empresas, nos demais itens que excederem o valor mencionado no item anterior.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

4.2. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.3. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do **ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão às últimas;

4.4. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;



- 4.5. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 4.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 4.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 4.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 4.10. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 6.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as



propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **item 5 do edital**;

6.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

6.3. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

6.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de 1% (**UM POR CENTO**).

6.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

6.11. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do



valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

6.14. Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

6.15. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

6.16. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

6.17. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados; quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

6.18. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

6.19. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

6.19.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

6.19.2. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

6.19.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

6.19.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para

o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

6.19.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado



sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.19.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.20. O disposto no item **6.19.3** somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.21. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.21.1. Produzidos no País;

6.21.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.3. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.24. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada do documento de habilitação conforme exigido no item 8.4 do edital.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de



diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

7.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.6.2. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

7.6.3. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

7.6.4. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.6.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.6.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

7.6.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,



sob pena de inabilitação;

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.3.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.4. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

8.4.1. Ato Constitutivo;

8.4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

8.4.1.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

8.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.4.1.5. Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa, se for o caso.

8.4.1.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

8.4.1.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.2. Prova de Inscrição no **CNPJ**.

8.4.3. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao



domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

8.4.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

8.4.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

8.4.7. Certidão de Regularidade de Débito - CND, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

8.4.8. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

8.4.9. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.4.10. DECLARAÇÕES:

8.4.10.1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;

8.4.10.2. Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

8.4.10.3. Declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

8.4.10.4. Declaração de Fatos Impeditivos Constantes no Regulamento de Licitação e Contratos da EMDUR;

8.4.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.12. Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA emitido em nome da licitante, em situação regular e em vigor;
- b) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, comprovando que a empresa executou diretamente serviços de características semelhantes em complexidade tecnológica ao objeto licitado, qual seja: serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos



diversos que compõem decoração natalina.

b.1) Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, comprove a prestação de serviços de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lote arrematado.

b.2) Os Atestados de Capacidade Técnica devem acompanhar certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante. (TCU, Acórdão n.º 3298/2023).

8.4.13. Comprovação do licitante possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de complexidade tecnológica semelhante ao objeto licitado, sendo:

1) Engenheiro Eletricista ou outro profissional que legalmente possa substituí-lo, com registro ativo junto ao CREA ou conselho profissional competente, que possua Certidão de Acervo Técnico emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou conselho profissional competente comprovando a execução de serviços elétricos em redes de baixa tensão em áreas externas e internas. O profissional será responsável tecnicamente por todos os serviços elétricos e de aterramento da ornamentação natalina; e

2) Engenheiro Mecânico ou outro profissional que legalmente possa substituí-lo, com registro ativo junto ao CREA ou conselho profissional competente, que possua Certidão de Acervo Técnico emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou conselho profissional competente comprovando a execução de serviços com estruturas metálicas verticais de complexidade compatível com o objeto licitado. O profissional será responsável tecnicamente por todas as estruturas metálicas da ornamentação natalina.

A comprovação supramencionada será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Contrato Social do licitante, em que conste profissional como sócio;

b) Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelas partes;

c) Declaração de contratação futura do profissional detentor do Atestado apresentado, acompanhada da anuência do profissional;

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou Certidão simplificada da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

8.4.14. Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas no artigo 58, II, da



Lei 13.303/2016.

8.4.15. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza a Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

8.4.16. E, na ausência dos dados indicados acima, o Pregoeiro solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado. Cabendo a promoção de diligência para averiguar a veracidade do documento.

O(s) Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, visando possibilitar a aferição das informações, caso se necessário;

8.4.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

8.4.17.1. As licitantes terão que apresentar **Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigível e apresentado na forma da Lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter **a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

8.4.17.2. Fica dispensado a apresentação de Balanço Patrimonial, para as propostas com valores estimados inferiores aos estabelecidos no art. 29 da Lei nº 13.303/2016, inciso II.

8.4.17.3. Caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, deverá apresentar, o **BALANÇO DE ABERTURA**, na forma da Lei, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, devendo conter ainda, **a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital – ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar: **Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado; Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício extraídos do Livro Digital.**

8.4.17.4. A Escrituração Contábil Digital – ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:

- I)** livro diário e seus auxiliares, se houver;
- II)** livro razão e seus auxiliares, se houver;
- III)** livro Balancetes Diários;
- IV)** Balanços e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

8.4.17.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



- I) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima)
- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação;
 - registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
 - por fotocópia autenticada ou registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

II) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

8.4.17.6. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do **Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, com o resultado igual ou superior a ($= > 1$), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

8.4.17.7. A Empresa Licitante que apresentar resultado **menor a 1 (um)**, em qualquer dos índices contidas na alínea anterior, deverá comprovar **Patrimônio Líquido** ou Capital Social Integralizado, mínimo de **5%**

(cinco por cento) do montante da contratação.

- a) No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os **VALORES ARREMATADOS**;
- b) Caso seja constada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social integralizado para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;
- c) As regras descritas nos itens “a” e “b” deverão ser observadas em caso ulterior classificação do licitante;

8.5. O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (8.4.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

8.6. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

8.6.1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no



máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

8.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

8.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

8.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital; O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

8.12. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

8.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

8.14. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas)** horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;



9.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

9.1.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso);

9.1.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

9.1.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

9.1.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

10. DOS RECURSOS:

Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

10.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

10.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

10.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **cinco dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;



11.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

11.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

11.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

13.1. DA ASSINATURA DO CONTRATO

A celebração da CONTRATO formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular

13.1.1. Após a publicação da homologação, a EMDUR convocará o adjudicatário da licitação para assinar o instrumento particular, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, sob pena de decair o seu direito à celebração, sem prejuízo das sanções previstas no **ITEM 13 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.1.1.1. Quando o vencedor da licitação não assinar o instrumento particular de no prazo e condições estabelecidos, a EMDUR irá convocar os licitantes remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas demais condições propostas pelo primeiro classificado ou, na impossibilidade, revogar o certame.

A empresa convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura da Contrato, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegada justo motivo, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pela EMDUR.

13.1.2. A recusa injustificada do vencedor da licitação em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida e ensejará a aplicação de penalidades estabelecidas no **ITEM 13 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.1.3. Quando da necessidade da EMDUR e após a assinatura da Contrato, a EMDUR convocará o Detentor para assinar o Termo de Contrato, ou instrumento substitutivo equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, sob pena de decair o seu direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **ITEM 13 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.1.4. A recusa injustificada por parte do Detentor em assinar o Termo de Contrato, ou instrumento substitutivo equivalente, a EMDUR cancelará o mesmo, sem prejuízo de outras sanções previstas no **ITEM 13 DO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**.



13.1. DOS PRAZOS

13.1.1. A prestação dos serviços deverá ter início após a celebração do contrato, e será realizada mediante "Ordens de Serviço" emitidas pela Contratante a cada etapa do processo. O prazo de execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, após a emissão da Ordem de Serviço, é de 122 (cento e vinte e dois) dias corridos. A previsão de início é para o dia 15 de setembro de 2025, com término no dia 18 de janeiro de 2026. Os serviços serão divididos em quatro etapas, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA: NATAL PORTO VELHOR LUZ 2025		
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	Mobilização: Transporte de materiais, produtos, estruturas e pessoal necessários para a prestação do serviço de decoração natalina até a cidade de Porto Velho/RO.	15/09/2025 a 14/10/2025
2ª	Montagem e Instalação: Montagem dos enfeites, figuras luminosas, equipamentos, arranjos e ornamentos, bem como toda a instalação elétrica necessária. Ao fim desta etapa, todos os dispositivos devem estar em pleno funcionamento e aptos a receber o público da capital.	15/10/2025 a 16/11/2025
3ª	Operação e Manutenção: Período de funcionamento do Natal Porto Velho Luz 2025. Todos os enfeites, figuras luminosas, equipamentos, arranjos e ornamentos devem estar em pleno funcionamento.	21/11/2025 a 04/01/2026
4ª	Desmontagem e Desmobilização: Desmontagem dos enfeites, figuras luminosas, equipamentos e ornamentos, além da desmobilização de todas as estruturas. Ao fim desta etapa, os locais que receberam as decorações natalinas devem estar exatamente como estavam em 14/10/2025, antes das intervenções.	05/01/2026 a 18/01/2026

- Os serviços devem iniciar no dia 15 de setembro de 2025, ou em até 5 dias corridos após a expedição da Ordem de Serviço, caso haja alteração no cronograma exposto no item 4.2 do Termo de Referência.
- A empresa contratada deverá designar um preposto responsável por tratar diretamente com a contratante sobre os assuntos relacionados à execução de cada etapa do processo, incluindo o recebimento de notificações, fornecimento de esclarecimentos e outras atividades colaborativas durante todas as fases da prestação do serviço.
- O pagamento da primeira etapa – Mobilização, assim como a emissão da Ordem de



Serviço da segunda etapa – Montagem e Instalação, acontecerá somente após a Comissão de Fiscalização do Natal Porto Velho Luz 2025 atestar, por meio de relatório, que os elementos mobilizados são compatíveis com as especificações técnicas exigidas no edital.

- d) É obrigação da empresa contratada entregar à EMDUR, até a data de início da segunda etapa – Montagem e Instalação:
 - 1. Projeto elétrico contendo a carga individual de cada equipamento instalado, bem como a carga total de cada circuito.
 - 2. Projeto de estrutura metálica de cada figura luminosa existente no parque.
- e) Os projetos de que trata o subitem “d” devem ser assinados por profissionais habilitados e acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- f) A empresa contratada, através de seu preposto, em conjunto com a comissão de fiscalização da EMDUR, deve realizar uma vistoria inicial nos locais de atuação antes do início das atividades, para constatar as condições de cada espaço público ou edificação. Ao término da quarta etapa, após a retirada de toda a decoração, os locais devem estar nas mesmas condições iniciais registradas na vistoria. Qualquer despesa com material e mão de obra para reparos de gramado, paredes, postes, calçamentos, etc., será de responsabilidade da empresa contratada.
- g) A empresa contratada terá o prazo máximo de 24 horas, após notificação, para correção ou substituição de qualquer peça, elemento, componente ou objeto defeituoso, danificado, furtado ou sem funcionamento, durante a etapa de Operação e Manutenção (21/11/2025 a 04/01/2026).
- h) A notificação mencionada no subitem “g” será realizada pela Comissão de Fiscalização do Natal Porto Velho Luz 2025, e poderá ser emitida através de ofício, e-mail ou por meio de grupo no aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, formado pelos membros da Comissão de Fiscalização e pelo preposto da empresa contratada. As notificações poderão ser emitidas em qualquer dia da etapa de Operação e Manutenção, e o prazo para correção será de 24 horas corridas.
- i) As manutenções ou substituições mencionadas no subitem “g” devem ocorrer preferencialmente após às 23h e antes das 17h, com os equipamentos desligados e sem público visitante nas proximidades.

13.2. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DE EXECUÇÃO

- 13.2.1.** Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados pela Comissão de Recebimento de Materiais em conjunto com a Comissão de Fiscalização do Natal Porto Velho Luz 2025 desta EMDUR, e acontecerá após a conclusão de cada etapa do cronograma constante no item 4.2 do Termo de Referência.
- 13.2.2.** A decoração natalina de 2025 do Município de Porto Velho, intitulada “Natal Porto Velho Luz 2025: Uma Cidade Encantada”, acontecerá no Parque da Cidade: situado na Avenida Calama, entre rua Bela e rua Adaildo Feitosa, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO.
- 13.2.3.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.
- 13.2.4.** comissão poderá solicitar especialista para atestar o recebimento/entrega do(s) objeto(s)/serviço(s);
- 13.2.5.** Constatado que o objeto recebido não atende as especificações técnicas deste Termo de Referência/homologado, a comissão de recebimento expedirá expediente a adjudicatária, comunicando e justificando as razões de recusa, notificando-a, a efetuar



o fornecimento/substituição do objeto homologado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus a Contratante;

- 13.2.6.** Decorrido o prazo estipulado da notificação, sem a devida substituição do recusado, em ato contínuo será dada ciência ao gestor da pasta, visando, sobretudo a instauração de Processo Administrativo para a aplicação das penalidades face a adjudicatária, nos termos do Edital;
- 13.2.7.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos;
- 13.2.8.** Os materiais utilizados nos serviços deverão ser instalados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes nos Anexos I e II deste Termo de Referência, não sendo permitido a Comissão, receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito pela EMDUR;
- 13.2.9.** Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, poderá não sofrer multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínima de 12 (doze) horas, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Diretor Presidente da EMDUR que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.
- 13.2.10.** A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega/instalação do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão.

13.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.3.1. As condições de pagamento estão dispostas no **ITEM 10 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

13.4.1. A contratação formalizar-se-á, quando da necessidade da EMDUR, mediante a assinatura do Contrato, ou instrumento substitutivo equivalente.

13.4.2. **O objeto desta licitação não poderá ser transferido ou subcontratado, no todo ou em parte.**

14. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 13.303/2016 e suas alterações.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



15.1. DA CONTRATADA:

Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição, **além de todas as exigências contidas no ITEM 9.1 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA).**

15.2. DA CONTRATANTE:

15.3. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecidos

15.4. Proceder a conferência dos itens homologados, de acordo com as exigências contidas no **ITEM 9.2 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA).**

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente **contrato**, serão aplicadas as penalidades previstas no **ITEM 13 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**, observando ainda os artigos 82, 83 e 84 da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como as contidas no Capítulo III da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR- Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.

16.2. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório será concedido prazo de 10 (dez) dias, para exercer a ampla defesa, conforme § 2º do art. 82 da lei 13.303/2016. A EMDUR reserva-se ao direito de modificar, anular ou revogar a licitação, no todo ou em parte, bem como por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A EMDUR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

17.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

A impugnação deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br. O pregoeiro poderá avaliar outras formas de apresentação de impugnação.

17.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

17.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema www.licitanet.com.br;

17.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no



certame;

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente licitação são provenientes de recursos próprios da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO – EMDUR, contemplado no Orçamento do ano 2025.

18.2. O presente processo licitatório está constituído **por LOTE** e o preço máximo admitido para cada LOTE é sigiloso.

18.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante os primeiros 12 (doze) meses contados da **data de apresentação da proposta desta licitação**. Após, seus preços poderão ser reajustados pelo INPC do IBGE, observando sempre o intervalo de 12 (doze) meses entre um reajuste e outro.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO DE DESPESA: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina de 2025 Município de Porto Velho, intitulada “Natal Porto Velho Luz 2025–Uma Cidade Encantada”.

FONTE DE RECURSOS: 1501000000001751

PROJETO DE ATIVIDADE: 02.41.15.451.275.1.473 – Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
--

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro; Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

20.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da



disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.7. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.emdurpvh.com.br> e www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na **Avenida Brasília nº. 1576, Bairro Santa Bárbara – Porto Velho - RO – CEP 76.804-206, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília)**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.8. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

20.9. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.10. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.11. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.12. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo.

O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

20.13. As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, no endereço www.licitanet.com.br

20.14. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.15. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos



licitantes;

A Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Porto Velho estado de Rondônia;

20.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.17.1. ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

20.17.2. ANEXO II – Declarações

20.17.3. ANEXO III – Minuta Contrato

20.17.4. ANEXO IV – Termo de Referência

Porto Velho, XX de XXXX de 2025.

ANGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 135/2025/GAB/EMDUR

PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

(OBSERVAÇÃO: É VEDADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE ANTES E DURANTE A FASE COMPETITIVA)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPOSTA DE PREÇOS					
Banco:_____Agência:_____Conta Corrente:					
Endereço Completo com CEP:					
Razão Social da Empresa:					
Telefone:			Responsável (Nome e cargo):		
E-mail:			CNPJ:		
VALIDADE DA PROPOSTA:_____DIAS (MÍNIMO 60 DIAS)			PRAZO PARA ENTREGA: ---DIAS (MÁXIMO 30 DIAS), contados do recebimento da Nota de Empenho.		
Local dos serviços: Os serviços deverão ser prestados no endereço constante no Termo de Referência, anexo II deste Edital;					
PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, INTITULADA “NATAL PORTO VELHO LUZ 2025: UMA CIDADE ENCANTADA”					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		SERV	1		



Valor total do ITEM (Escrever por extenso).

------(Local), ----- de ----- de 2025

Obs: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Anexo II deste Edital.

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012).

CARIMBO DO CNPJ:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (CARIMBO OU NOME LEGÍVEL E CARGO, RG e CP

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIO O ENVIO DESSA PLANILHA DEVIDAMENTE PREENCHIDA

LOTE 01					
Locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina de 2025 do Município de Porto Velho, intitulada "Natal Porto Velho Luz 2025: Uma cidade Encantada", no Parque da Cidade, situado na Avenida Calama, entre rua Bela e rua Adaildo Feitosa, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO.					
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem com letras-caixa, contendo os dizeres "NATAL PORTO VELHO LUZ" acompanhados da imagem estilizada das "3 Caixas D'Água": O elemento deverá ter dimensões mínimas de 2 metros de altura por 6 metros de largura e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 30m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível	UND.	1		



com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida (por exemplo, LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede.





2	Ornamento luminoso bidimensional em formato de arabesco estilizado 03 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 3 metros de altura por 1 metro de largura. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>	UND.	32
---	---	------	----



				
3	Ornamento luminoso bidimensional em formato de arabesco estilizado 02 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2 metros de altura por 0,70 metro de largura. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. IMAGEM REFERÊNCIA:	UND.	62	



				
4	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal bola natalina com estrela: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de altura por 5,50 metros de largura e 0,50 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 24m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores azul e branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida (por exemplo, LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR	UND.	3	



	7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
5	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal laço em fita: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de altura por 5,00 metros de largura e 0,50 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 34m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e	UND.	1

grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático na cor branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. IMAGEM REFERÊNCIA:		
--	--	--



				
6	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro canadense 05 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de altura por 2,50 metros de diâmetro na base, totalizando uma área iluminada aproximada de 32m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores azul e branco frio e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida (por exemplo, LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de	UND.	4	

	malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
7	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro canadense 04 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 4,00 metros de altura por 2,00 metros de diâmetro na base, totalizando uma área iluminada aproximada de 14m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos	UND.	4

	encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores azul e branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
8	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro canadense 03 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 3,00 metros de altura por 1,50 metro de diâmetro na base,	UND.	4



totalizando uma área iluminada aproximada de 8m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores azul e branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



				
9	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro de 4 pétalas 04 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 4,00 metros de altura por 2,00 metros de largura, totalizando uma área iluminada aproximada de 16m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por	UND.	4	

	extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
10	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro de 4 pétalas 03 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 3,00 metros de altura por 1,50 metro de largura, totalizando uma área iluminada aproximada de 12m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em	UND.	4



	cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
11	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro de 4 pétalas 02 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,00 metros de altura por 1,00 metro de largura, totalizando uma		4

área iluminada aproximada de 8m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>		
---	--	--

				
12	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem caixa de presente inclinada: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 3,50 metros de largura por 3,50 metros de altura e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 29m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de	UND.	3	



	malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
13	Ornamento luminoso tridimensional em formato de caixa de presente flutuante: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,00 metros de largura por 2,50 metros de altura e 2,00 metros de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 20m². Este ornamento deverá ser sustentado por uma balsa flutuante com capacidade para resistir ao peso do elemento, a qual deverá ser instalada sobre a balsa (plataforma) e ancorada dentro das águas do lago existente no parque, fazendo com que o ornamento flutue visivelmente sobre as águas. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de	UND.	8



largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>		
---	--	--

				
14	Edificação em Design de Casinha do Papai Noel com Mobiliário e Elementos de Cenografia Temática: Estrutura e Paredes da Edificação A estrutura da edificação será confeccionada com tubos quadrados de liga de alumínio, tubos de aço carbono ou caibros de madeira. A edificação terá medidas mínimas de 4,50m de altura, 6,00m de largura e 7,00m de profundidade. A construção incluirá duas portas adequadas para acessibilidade de cadeirantes e cinco janelas, sendo duas na parte frontal e três laterais. As paredes serão revestidas com chapas de madeira ou metálicas e acabadas com papel de parede, lona impressa ou pinturas artísticas com a temática de Casa do Papai Noel. Telhado e Piso da Edificação O telhado será em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais de alumínio, aço carbono ou caibros de madeira, coberto com telhas tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso será tablado, elevado 0,10m, com resistência para suportar carga mínima de 800kg, equivalente a 10 pessoas simultâneas. Rampas de acesso serão instaladas nas portas para facilitar a entrada e saída de PcD.		UND.	1

Decoração e Mobiliário A decoração incluirá: • 1 Trono do Papai Noel (poltrona dupla, acabamento em veludo ou couro) • 1 Árvore de Natal de festão aramado de 2,00m de altura • 1 Lareira artificial cenográfica • 2 Quadros com imagens natalinas • 2 Cadeiras para profissionais • 1 Lustre de iluminação • 5 Cortinas com suportes para as janelas • 1 Tapete ou carpete cobrindo todo o piso • 3 Guirlandas de festões aramados • 20 metros lineares de oblongos de festões aramados • 5 Jardineiras com flores fixadas externamente • 4 Luminárias arandelas de ferro para a parte frontal Iluminação e Rede Elétrica A edificação terá 32 projetores focais LED de 30W na cor branca morna (3.000-3.500k) distribuídos uniformemente na parte interna, externa e no telhado. Aproximadamente 100 metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon contornarão as linhas arquitetônicas. Todos os equipamentos serão apropriados para uso externo, à prova d'água. Além disso, serão instaladas no mínimo 4 tomadas de 127 volts para os elementos da decoração e equipamentos. Sistema de Refrigeração O ambiente interno contará com sistema de climatização por ar condicionado de 21.000 BTUs, adequados para a área de 42m². Além disso, serão instaladas 2 cortinas de ar nas portas para isolamento térmico. Placas de sinalização de segurança, conforme normas NR 26, NBR 7195 e NR 10, serão instaladas adequadamente. A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos necessários para a rede elétrica pública e o acionamento diário dos equipamentos. A contratada deverá seguir rigorosamente		
--	--	--



as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT, incluindo as normas NBR 5410, NBR 5419, NBR 7190, NBR 15478, NBR 15980 e NBR 16655-1/2/3. A contratante não fornecerá desenho ou planta técnica, sendo responsabilidade da contratada apresentar o layout e projeto técnico, incluindo os laudos técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) para os cálculos estruturais e elétricos, conforme normas do Sistema CONFEA/CREA.

IMAGEM REFERÊNCIA:

Layout Externo



Layout Interno



	 Natal Porto Velho Luz 2025		
			
15	Ornamento luminoso tridimensional em formato de trenó com renas decolando: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 6,00 metros de comprimento por 3,50 metros de altura e 1,80 metros de largura, totalizando uma área iluminada aproximada de 44m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6	UND.	1



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC 1A901BC2
Proc 00600-00035497/2025-75-e

	lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores		
--	---	--	--



	amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externo. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
16	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal com letras “NOEL”: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,50 metros de largura por 4,50 metros de altura e 1,00 metro de	UND.	1



profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 30m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



				
17	Boneco inflável gigante tridimensional em design de um urso tematizado natalino, com revestimento em pelúcia: O elemento deverá ter dimensões mínimas de 4,00 metros de altura, com largura e profundidade proporcionais ao formato do personagem. A estrutura será confeccionada em poliéster emborrachado ou material similar resistente, com tratamento antifungos e antimofos, com proteção UV. O boneco será revestido em pelúcia/velva, e a fixação e ancoragem serão adequadas para resistir a todas as intempéries. Este ornamento será iluminado por duas unidades de projetores com feixes direcionados, capazes de abranger toda a área frontal do elemento, realçando a peça ornamental temática. A contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. IMAGEM REFERÊNCIA:		UND.	1

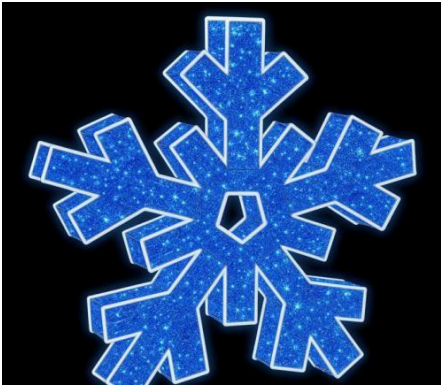


			
18	Boneco inflável gigante tridimensional em design de Papai Noel, com revestimento em pelúcia: O elemento deverá ter dimensões mínimas de 4,00 metros de altura, com largura e profundidade proporcionais ao formato do personagem. A estrutura será confeccionada em poliéster emborrachado ou material similar resistente, com tratamento antifungos e antimofos, com proteção UV. O boneco será revestido em pelúcia/velba, e a fixação e ancoragem serão adequadas para resistir a todas as intempéries. Este ornamento será iluminado por duas unidades de projetores com fachos direcionados, capazes de abranger toda a área frontal do elemento, realçando a peça ornamental temática. A contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. IMAGEM REFERÊNCIA:	UND.	1



			
19	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem floco de neve: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,50 metros de largura por 2,50 metros de altura e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 15m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de	UND.	2

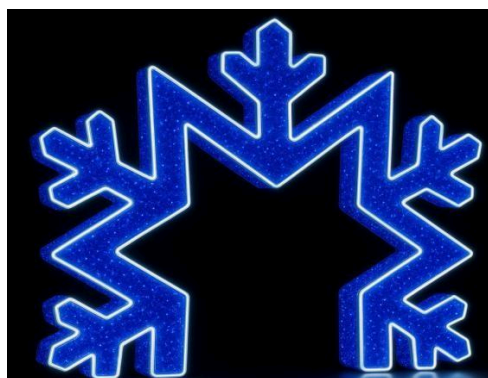


	malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
20	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal floco de neve: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de largura por 4,50 metros de altura e 0,50 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 26m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e	UND.	3



grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:





21	Quiosque Temático Para Área Gourmet: Estrutura metálica revestida com madeira, com área aproximada de 40,50m³, em design de casinha temática colonial. A edificação terá as seguintes medidas mínimas: 3m de largura, 4,5m de altura e 3m de profundidade, com estrutura em alumínio, aço carbono ou caibros de madeira. Conterá com três aberturas (uma frontal e duas laterais), que, quando abertas, servem como balcões de exposição e venda, e uma porta traseira. O revestimento será feito em chapas de madeira ou metálicas, decoradas com papel de parede, lona impressa ou pintura artística com tema de casinha colonial. O telhado será de duas águas, com telhas de PVC estilo colonial. O piso será elevado a 0,10m e terá capacidade para suportar até 600kg de peso e 1.000kg de equipamentos. A edificação terá iluminação interna e externa com 16 projetores LED de 100W (temperatura de cor 3.000-3.500 kelvins) e 24 metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon, contornando as curvas e linhas arquitetônicas externas. A estrutura será equipada com três tomadas de 127V e três de 220V. A contratada é responsável pelo fornecimento e instalação do sistema elétrico, que deve estar em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 5419, NBR 7190, NBR 15478 e NBR 15980 da ABNT. A contratada apresentará o layout e o projeto detalhado para aprovação, acompanhado de laudos técnicos e ARTs dos engenheiros responsáveis pelos cálculos estruturais e elétricos. A instalação deve ser segura para o uso durante o evento, resistindo às condições climáticas locais e permitindo o acesso seguro ao público. A contratada é responsável por qualquer reparo necessário após a instalação, sem custo adicional para a contratante, garantindo que a estrutura e o local sejam devolvidos em boas condições de conservação ao final do evento. Caso ocorram danos durante o evento, a contratada se compromete a realizar os reparos de forma imediata e sem custos extras. Após a aprovação do layout e projeto pela contratante, será indicado o local exato para a instalação no	UND.	40
----	--	------	----

	evento. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
22	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal pinheiro natalino: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 4,00 metros de largura por 5,50 metros de altura e 0,50 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 32m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo,	UND.	1



exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



23	Especificação Técnica para o Jardim Encantado: O Jardim Encantado será um espaço decorado com diversos elementos iluminados, projetado para criar um ambiente sensorial único durante o evento. O espaço será composto por árvores, plantas, flores e itens decorativos, todos com iluminação LED programável, que proporcionarão uma experiência visual e sensorial aos visitantes. O espaço será decorado em 900 m², garantindo uma área ampla e imersiva para os visitantes do evento. Itens que compõem o Jardim Encantado: 1. Árvores iluminadas: ○ Árvores com iluminação LED RGB programável, com pelo menos 2300 LEDs, com altura mínima de 4 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Árvores de bordos com iluminação LED, com pelo menos 680 LEDs, com altura mínima de 2,8 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Árvores com iluminação LED em estilo Ginkgo, com pelo menos 680 LEDs, com altura mínima de 2,8 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Árvores com iluminação LED, com pelo menos 2290 LEDs, com altura mínima de 6 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade 2. Flores e plantas temáticas: ○ Árvores de cerejeira iluminadas, com pelo menos 432 LEDs, com altura mínima de 1,5 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Árvores de cerejeira iluminadas, com pelo menos 320 LEDs, com altura mínima de 2 metros e com resistência à água (IP65) – 2 unidades ○ Árvores de cerejeira iluminadas, com pelo menos 480 LEDs, com altura mínima de 1,5 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Flores iluminadas em estilo dente de leão, com pelo menos 70 cm de altura e com resistência à água (IP65) – 60 unidades ○ Flores iluminadas em estilo lavanda, com pelo menos 100 cm de altura e com resistência à	UND.	1
----	---	------	---



	água (IP65) – 120 unidades ○ Flores iluminadas em estilo crisântemo, com pelo menos 80 cm de altura, com resistência à água (IP65) – 60 unidades ○ Flores iluminadas em estilo camélia, com pelo menos 80 cm de altura, com resistência à água (IP65) – 30 unidades ○ Flores iluminadas em estilo rosa, com pelo menos 75 cm de altura, com resistência à água (IP65) – 30 unidades ○ Flores iluminadas em estilo hortênsia, com pelo menos 15 cm de altura, com resistência à água (IP65): ▪ Hortênsia Azul – 30 unidades ▪ Hortênsia Rosa – 30 unidades ▪ Hortênsia Branca – 30 unidades ▪ Hortênsia Lilás – 30 unidades ▪ Hortênsia Amarela – 30 unidades 3. Elementos decorativos adicionais: ○ Borboletas iluminadas: ▪ Borboleta Rabo-de-Andorinha 1,87m – 1 unidade ▪ Borboleta Rabo-de-Andorinha 2,34m – 1 unidade ▪ Borboletas Douradas (conjunto com 2 peças) – 3 conjuntos ▪ Lustre Borboletas (conjunto com 2 peças) – 4 conjuntos ▪ Meio Arco de Flores (conjunto com 2 peças) – 2 conjuntos ▪ Asas de Borboleta iluminadas – 1 unidade ▪ Borboleta Lingdie Azul com Base de Ferro – 2 unidades ▪ Borboleta Psylocke (cor LED branca quente) – 1 unidade ▪ Borboleta Psylocke (cor LED branco frio) – 1 unidade ▪ Borboleta Dinâmica – 2 unidades ▪ Borboleta Estática – 1 unidade		
--	--	--	--



	▪ Borboleta LED 12V com Movimento – 6 unidades ▪ Borboleta LED 12V com Som e Movimento – 2 unidades 4. Outros elementos decorativos e animais iluminados: ○ Abelha LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 2 unidades ○ Colméia LED 12V com 2 abelhas sem asas, resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Libélula LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 3 unidades ○ Sapo LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Pato LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Joanhinha LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 1 unidade Normas e Procedimentos para Montagem: A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede, garantindo a segurança e a eficiência do sistema. <u>Imagem Referência:</u>		
--	--	--	--



24

Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem cometa: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de altura, 1,00 metro de largura na base e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 30m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores

UND.

6



	amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
25	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem estrela de cinco pontas: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,50 metros de largura por 2,50 metros de altura e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 15m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que	UND.	7

garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. IMAGEM REFERÊNCIA:		
--	--	--

				
26	Ornamento luminoso bidimensional em design de arabesco com small balls pixel LED: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 0,60m de largura por 2,30m de altura. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverão receber o revestimento de conjunto de small balls de Pixel LED mapeado, RGBW de alto brilho. Este conjunto de small balls deverá ser instalado em todos os contornos do ornamento, e sua iluminação de Pixel LED mapeada deverá ser programável para centenas de variações de efeitos luminotécnicos. Além disso, deverá ter um sistema computadorizado com software apropriado para a operação deste produto luminoso com seus pixels individualizados. A contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A contratada deve apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas descritas. A contratada tem como responsabilidade que a instalação deste item seja realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local. IMAGEM REFERÊNCIA:	UND.	20	



				
27	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem laço com acento interno tipo balanço: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,00 metros de largura, 3,50 metros de altura e 2,00 metros de profundidade, com uma área iluminada de aproximadamente 16m². Em seu interior, o acento terá 0,80m de largura e 0,40m de comprimento, a uma altura de 0,60m do piso. O balanço deve permanecer estático, apenas para fotos, sem possuir mecanismos de movimento. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático na cores branco quente e branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá	UND.	1	

	ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
28	Edificação em design de estação temática do trenzinho do Natal “Madeira Mamoré”: A edificação terá dimensões mínimas de 6 metros de largura, 4,60 metros de altura e 1,50 metro de profundidade, com aproximadamente 42m³ de área construída. A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo ou outro material moldável de alta resistência, capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. A estação será composta por elementos modulares de madeira, MDF ou compensado naval, com tratamento contra intempéries, adornos temáticos e cenográficos em	UND.	1



polipropileno ou materiais similares e adequados para criar volumetrias e caracterizar a cenografia da estação. A pintura será automotiva ou com adesivos apropriados para acabamentos detalhados em estilo natalino. A fachada terá recorte temático, com um relógio cenográfico no topo, torre central, dizeres “Estação Madeira Mamoré”, janelas e aberturas decoradas, além de iluminação embutida com mangueira neon de 10mm de espessura nas cores branco quente e âmbar, destacando todos os detalhes da fachada. A parte inferior da estação incluirá dois arcos principais simulando um guichê e uma porta de entrada, com telas de projeção de imagens em LCD ou LED, exibindo vídeos com personagens natalinos interagindo com o público que estiver aguardando o embarque no trenzinho. A edificação contará com elementos decorativos complementares, como lanternas, guirlandas, roda de timão e ornamentos festivos, respeitando o padrão estético da identidade visual “Natal Porto Velho Luz”. A estação também permitirá acomodação para pessoas na parte frontal enquanto aguardam o trem. A estrutura será autoportante, com lastro de fixação em base metálica oculta ou sistema seguro de ancoragem ao solo, garantindo estabilidade, resistência às intempéries e segurança para os visitantes. A contratada deverá apresentar à contratante, antes da execução, o projeto técnico e visual com planta, elevação e perspectiva artística do cenário, seguindo as diretrizes da especificação. A contratada tem a responsabilidade de apresentar laudos técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos engenheiros responsáveis, garantindo os cálculos estruturais e elétricos necessários para a execução da estação, e definindo, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme o Sistema CONFEA/CREA. A contratada deverá garantir que a instalação do item seja realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o item estará instalado, garantindo segurança e resistência às condições climáticas do local. O conjunto cenográfico deverá ser finalizado com pintura e decoração de alto padrão estético, refletindo a temática natalina proposta pelo projeto e entregue com plena funcionalidade e segurança até a data estipulada pela contratante. A contratada deverá seguir todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT necessárias, tendo como referência as NBR 5410, NBR 5419, NBR 7190, NBR 15478, NBR 15980 e NBR 16655-1/2/3. IMAGEM REFERÊNCIA:		
--	--	--

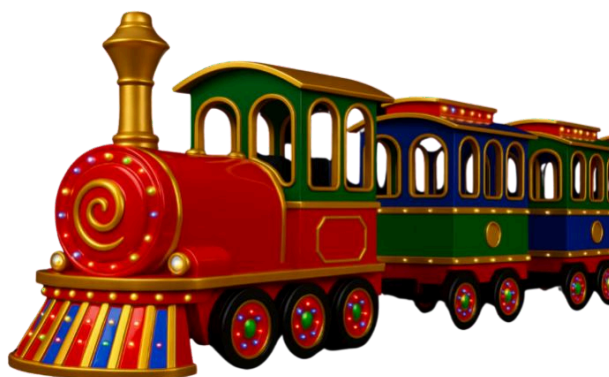


29	EQUIPAMENTO MECÂNICO A BATERIA, EM DESIGN DO TRENZINHO DO NATAL PORTO VELHO LUZ PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, com os seguintes detalhes técnicos: Equipamento cenográfico e funcional do tipo trem turístico infantil motorizado, temático de Natal, projetado para transporte de passageiros em áreas de circulação controlada, como parques, praças e vias internas. O veículo deverá possuir design lúdico e temático de alta qualidade visual, com composição formada por uma locomotiva e quatro vagões interligados, totalizando aproximadamente 15 metros de comprimento, com capacidade mínima para o transporte confortável e seguro de 22 a 24 passageiros sentados. A estrutura deverá ser construída em aço tubular e fibra de vidro de alta resistência mecânica, com acabamento em pintura automotiva poliéster de alto brilho nas cores natalinas (vermelho, verde, azul e dourado), além de iluminação decorativa em LED de alto brilho aplicada em toda a extensão do veículo, incluindo rodas, faróis e bordas superiores. A motorização deverá ser 100% elétrica, com motor de tração de potência mínima de 3 kW, alimentado por cinco baterias seladas de 12V/150Ah (totalizando sistema de 60V), acompanhadas de carregador	UND.	1



automático inteligente com tempo estimado de recarga completa de até 10 horas. O equipamento deverá possuir controlador eletrônico inteligente (“Smart Controller”) que otimize a performance do motor, reduza o consumo energético e aumente a segurança operacional. O sistema de frenagem deverá ser hidráulico, com resposta segura e eficiente durante o percurso. Todos os elementos elétricos, estruturais e funcionais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis, especialmente quanto à segurança no transporte de passageiros e adequação ao uso em ambientes urbanos. O trenzinho deverá ser entregue com pintura e iluminação externa totalmente decoradas em temática natalina, respeitando a identidade visual do projeto “Natal Porto Velho Luz”, conforme imagem de referência. A operação do equipamento será de responsabilidade integral da empresa contratada, incluindo o fornecimento de 01 (um) condutor devidamente habilitado e 02 (dois) monitores uniformizados, que acompanharão o embarque, desembarque e a segurança dos passageiros ao longo de todo o trajeto. O funcionamento deverá ocorrer diariamente por, no mínimo, 4 (quatro) horas contínuas, no período estipulado pela contratante. Local de operação: o trenzinho deverá ter ponto de partida e chegada instalado junto à Estação Temática de Trem, a ser montada no interior do parque público indicado pela Administração Municipal.

IMAGEM REFERÊNCIA:





30	Ornamento luminoso tridimensional em design de totem de dupla de bengalas: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,00 metro de largura x 2,50 metros de altura para a bengala grande e 0,50 metro de largura x 1,70 metro de altura para a bengala pequena, totalizando um ornamento com 1,50 metro de largura, 2,50 metros de altura e 0,30 metro de profundidade. A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>	UND.	12
----	---	------	----



			
31	Ornamento luminoso tridimensional em design de totem de trio de bengalas: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,00 metro de largura x 2,50 metros de altura para a bengala grande, 0,80 metro de largura x 2,00 metros de altura para a bengala média e 0,50 metro de largura x 1,70 metro de altura para a bengala pequena, totalizando um ornamento com 1,50 metro de largura x 2,50 metros de altura x 1,50 metro de profundidade. A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e	UND.	4

	conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
32	Ornamento luminoso tridimensional em design de totem Instagramável Noel com quadro: O elemento possui dimensões aproximadas de 2,5 metros de largura x 4,5 metros de altura x 0,30 metro de profundidade, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 11,25m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de	UND.	1



100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local.

IMAGEM REFERÊNCIA:





33	Ornamento luminoso tridimensional em design de totem bola natalina monumento caixa d'água: O elemento possui dimensões aproximadas de 3,00 metros de largura x 3,00 metros de altura x 0,30 metro de profundidade, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 22,60m². Concebido no formato de um totem que faz alusão às três caixas d'água, símbolo da cidade de Porto Velho, a estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local. IMAGEM REFERÊNCIA:	UND.	3
----	--	------	---



				
34	Painel Cenográfico com Logomarca do Evento com 44m²: O painel cenográfico será impresso com a logomarca oficial do evento, integrado a um cenário artístico que harmonize visualmente com os três (3) totens decorativos do tipo "Bolas Natalinas Monumento Caixa d'Água". As dimensões aproximadas do painel serão de 11,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, totalizando uma área de 44m². A estrutura de sustentação será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência, garantindo a integridade física e estética da peça. A instalação será projetada para suportar a lona impressa resistente às intempéries e adequada para ambientes externos com longa exposição. A Contratante não fornecerá planta técnica, imagem ou desenho do painel, sendo responsabilidade da Contratada desenvolver e apresentar o layout e o projeto técnico do elemento cenográfico com antecedência mínima em relação ao início da montagem. O projeto deve atender aos requisitos descritos e ser executado conforme as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR, especialmente as relacionadas à segurança, estabilidade estrutural e instalações temporárias. A Contratada será responsável por garantir que a instalação ocorra de forma segura, assegurando a integridade física de trabalhadores e visitantes e que o elemento cenográfico suporte as condições climáticas locais. IMAGEM REFERÊNCIA:	M²	44	



	 <u>IMAGEM SIMULAÇÃO COM APLICAÇÃO DOS 3 TOTENS BOLAS A FRENTE DO PAINEL:</u> 		
35	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal estrela estilizada e inclinada: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,50 metros de largura, 4,50 metros de altura e 0,50 metros de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 26,5m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em	UND.	3

ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>		
--	--	--



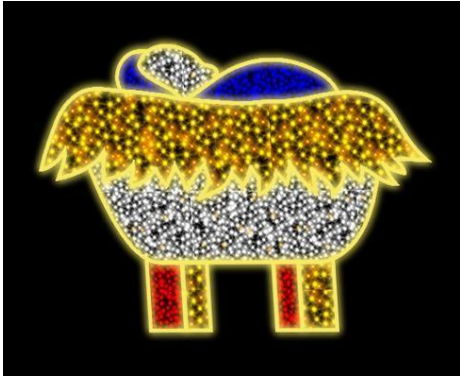
			
36	Ornamento luminoso bidimensional ornamental para postes da rede de iluminação pública (IP) do parque em design de flamula de arabesco com estrela: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,00 metro de largura e 3,00 metros de altura, totalizando uma área iluminada aproximada de 3,00m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será realizado com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, instaladas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento será	UND.	20



	finalizada com acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. A instalação elétrica será executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
37	Ornamento luminoso tridimensional em design de poste sinalizador de ambientes cenográfico: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 0,80 metro de largura, 3,00 metros de altura e 0,80 metro de profundidade. A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com placas sinalizadores, cujos nomes das áreas serão determinadas pela contratante e repassados à empresa vencedora. As placas serão confeccionadas em chapas de ACM recortadas no formato de setas e iluminadas com Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 10mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 120 LEDs	UND.	7

	por metro linear e grau de proteção IP67. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Ao término do evento, a Contratante realizará vistoria no local para assegurar que a instalação será entregue em condições de conservação idênticas às encontradas inicialmente. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
38	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “menino Jesus” deitado na manjedoura: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,50 metro de largura e 1,35 metro de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 2,02 m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas	UND.	1



	em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
39	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “Maria” (Mãe de Jesus): O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,20m de largura e 3,15m de altura,	UND.	1



totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 3,80m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>		
--	--	--



				
40	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “José” com cajado: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,40m de largura e 4,00m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 5,60m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de	UND.	1	



	fi os de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
41	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “Rei Mago Baltazar” com cálice: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,50m de largura x 4,50m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 6,75m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de	UND.	1



	diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
42	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “Rei Mago Gaspar” com braços erguidos: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,50m de largura x 4,30m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 6,45m². A estrutura	UND.	1

será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>		
--	--	--



				
43	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “Rei Mago Belchior” ajoelhado: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,80m de largura x 2,80m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 5,04m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em	UND.	1	



	tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
44	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem animal do presépio “Ovelha 1” virada para direita: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,35m de largura x 1,60m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 2,20m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em	UND.	1



	cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
45	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem animal do presépio “Ovelha 1” virada para esquerda: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,35m de largura x 1,60m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 2,20m². A estrutura será	UND.	1



confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>		
---	--	--



				
46	Escultura artística tridimensional em fibra de vidro – Soldadinho de chumbo sobre um tambor: A escultura será confeccionada em fibra de vidro, com dimensões mínimas de 1,00m de largura, 3,40m de altura e 0,70m de profundidade, apresentando laminação de resina mínima de 3mm de espessura, acabamento em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o verniz de pintura devem ser formulados com qualidade similar à do processo de pintura automotiva. A estrutura será projetada para garantir resistência e integridade, capaz de suportar a instalação em ambiente externo e resistir às intempéries. A instalação será realizada de forma a garantir a segurança das pessoas que possam interagir com a peça durante o evento. A Contratada deverá seguir todas as normas de segurança e garantir que, ao final do evento, o local será entregue em condições de conservação adequadas. IMAGEM REFERÊNCIA:		UND.	2



			
47	Cordão com 100 LEDs em cápsulas blindadas e lente convergente: O cordão deverá ser composto por 100 LEDs encapsulados em cápsulas blindadas e lentes convergentes de no mínimo 6mm de diâmetro. Os LEDs devem ter diodo emissor de luz de alto brilho, com mínimo de 6 lúmens por LED, e grau de proteção IP67. A iluminação será em dois tipos de brilho: 80 LEDs de branco morno (3.000K) com brilho fixo (estático) e 20 LEDs de branco frio (7.500K) com efeito piscante tipo estrobo, na sequência padrão de 4 LEDs fixos seguidos por 1 LED estrobo. Os condutores de energia serão de cobre 100%, com bitola mínima de 0,5mm² e cabo de 3,3mm para o cordão de 100 LEDs, com comprimento aproximado de 10 metros, revestido com material apropriado e tratamento UV, conforme a NBR 7286. A cor do revestimento dos cabos será verde escuro para harmonizar com os troncos e galhos das árvores. A instalação será realizada de forma que o cordão seja enrolado uniformemente nas árvores naturais ou palmeiras, com um espaçamento máximo de 5cm entre as voltas nos galhos e troncos. A Contratada será responsável pela instalação elétrica, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários para interligar e alimentar os LEDs, garantindo o acionamento diário e automático do sistema. A Contratante indicará as árvores e palmeiras a serem ornamentadas, juntamente com as quantidades, antes do início da instalação, e todas as instalações deverão seguir as normas da ABNT.	UND.	3000
48	Snowfall (Chuva de Neve) com 48 unidades de mini lâmpadas LED em sequencial luminoso tipo Meteoro: O produto será composto por tubos ou chicotes Snow Fall com LEDs em sequencial luminoso tipo meteoro, blindado com IP66. O tubo cilíndrico será produzido com policloreto de vinilo rígido, com	UND.	1800



	dimensões mínimas de 15mm a 24mm de diâmetro e 0,50m a 0,70m de comprimento. Cada unidade terá 48 LEDs na cor branca, organizados em um sistema sequencial luminoso tipo meteoro, com um ângulo de visão luminosa de 360°, consumo médio de 12W a 18W, e tensão de 220 volts. O produto é blindado e adequado para uso em áreas externas, com resistência às intempéries locais. A instalação será realizada de forma que os chicotes sejam fixados e pendurados nos galhos e folhagens das árvores naturais ou palmeiras, criando o efeito de chuva de neve com os LEDs em sequência luminoso tipo meteoro. A Contratada será responsável por todos os equipamentos e insumos necessários para a instalação elétrica e pelo fornecimento de energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático do sistema. A Contratante indicará as árvores naturais e coqueiros do município que receberão as instalações, assim como as quantidades, antes do início das montagens. A instalação deverá seguir rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT.		
49	Projeto de LED com 200W, IP67, na cor verde: O projetor será de tipo refletor com 200W de potência, com fluxo luminoso mínimo de 11.000lm e classificação de proteção IP67, adequado para uso em ambientes externos. A carcaça será em alumínio fundido e a lente em vidro, com formato retangular ou quadrado. O ângulo de cobertura será de no mínimo 120°, e a tensão será de 220 volts. O produto é projetado para resistir às intempéries e condições climáticas adversas, sendo blindado para garantir durabilidade e resistência. A instalação do projetor será realizada de forma a iluminar as árvores naturais, suas folhagens e copas, criando o efeito desejado. A Contratada será responsável por todos os equipamentos e insumos elétricos necessários para a instalação e fornecimento de energia da rede elétrica pública, para garantir o acionamento diário e automático do sistema. As árvores naturais do parque, bem como a quantidade de projetores a serem instalados por árvore, serão especificados pela Contratante antes do início das instalações. A instalação deverá ser executada de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT.	UND.	450
50	Projeto de LED com 200W, IP67, na cor azul: O projetor será de tipo refletor com 200W de potência, com fluxo luminoso mínimo de 11.000lm e classificação de proteção IP67, adequado para uso em ambientes externos. A carcaça será em alumínio fundido e a lente em vidro, com formato retangular ou quadrado. O ângulo de cobertura será de no mínimo 120°, e a tensão será de 220 volts. O produto é projetado para resistir às intempéries e condições climáticas adversas, sendo blindado para garantir	UND.	100



	durabilidade e resistência. A instalação do projetor será realizada de forma a iluminar as árvores naturais, suas folhagens e copas, criando o efeito desejado. A Contratada será responsável por todos os equipamentos e insumos elétricos necessários para a instalação e fornecimento de energia da rede elétrica pública, para garantir o acionamento diário e automático do sistema. As árvores naturais do parque, bem como a quantidade de projetores a serem instalados por árvore, serão especificados pela Contratante antes do início das instalações. A instalação deverá ser executada de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT.		
51	Mangueiras luminosas tipo Neon, com 144 LEDs por metro linear: A mangueira de neon luminosa será flexível, com IP65 e tubo cilíndrico produzido em policloreto de vinilo extrusado, com diâmetro de 10mm a 14mm. A mangueira contará com 144 LEDs por metro, emitindo um fluxo luminoso mínimo de 840lm, com ângulo de visão de 360°. O consumo médio será de 10W a 12W por metro, e a tensão de funcionamento será 220 volts. O produto é blindado, adequado para uso externo e resistente a intempéries locais. A Contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos necessários, conectando a energia da rede elétrica pública para garantir o acionamento elétrico diário. A instalação será feita conforme as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT. A Contratante fornecerá a especificação exata das fachadas ou monumentos que receberão a instalação, incluindo a quantidade necessária, antes do início dos trabalhos.	M	300
52	Lâmpada estroboscópica de flashes múltiplos com potência mínima de 10W: A lâmpada estroboscópica deverá emitir flashes múltiplos com efeito de pisca brilhante, na cor branca fria (6.000k), com 50 a 80 repetições por minuto e visibilidade de até 2 milhas. A lâmpada terá um consumo de 10W e funcionará com tensão de 220 volts. O produto será blindado, com IP66, adequado para uso externo e resistente a intempéries locais. A Contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários, conectando a energia da rede elétrica pública para garantir o acionamento elétrico diário. A instalação deve seguir rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A Contratante indicará as árvores naturais, fachadas ou monumentos que receberão as instalações, juntamente com as quantidades necessárias, antes do início da execução.	UND.	900

ANEXO II
DECLARAÇÕES

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

MODELO 2

MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMDUR

_____ inscrito no CNPJ nº _____,
por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, ter conhecimento da
vedação constante no art. 69 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de
Desenvolvimento Urbano - EMDUR, abaixo transcrito, e que não se enquadra em nenhuma de suas
hipóteses.

*“Art. 3º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra, serviço ou
fornecimento à empresa:*

*cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou
empregado da EMDUR; esteja cumprindo a pena de suspensão do direito de licitar e contratar
aplicada pela EMDUR;*

*Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município, ou declarada impedida
de licitar e contratar com órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado de
Rondônia, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, enquanto perdurarem os efeitos da
sanção;*

*Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea; Cujo
administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;*

*Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada
inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*

*Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada
inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*

*Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza,
de empresa declarada inidônea.*

§ 1º. Aplica-se a vedação prevista no caput:

*A contratação do próprio empregado ou dirigente da EMDUR, como pessoa física, bem como à participação
dele em processos licitatórios, na condição de licitante;*

A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil com: Dirigente da EMDUR

*Empregado da EMDUR cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou
contratação; Autoridade do Estado de Rondônia;*

*Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu
vínculo com a EMDUR há menos de (seis) meses.*

§ 2º. É vedada também a participação direta ou indireta nas licitações promovidas pela EMDUR:

*De pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico da licitação, exceto no
caso de contratação integrada;*

*De pessoa jurídica que participa de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto
básico da licitação, exceto no caso de contratação integrada;*

*De pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou projeto básico da licitação seja administrador,
controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a
participação superar 5% (cinco por cento) do capital.”*

Por ser expressão da verdade.

Local e data

**ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

MODELO 3

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES)

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de **Pregão Eletrônico nº. ----/EMDUR/2025**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) **menor (es) de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

MODELO 4

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA)

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e participação na licitação **Pregão Eletrônico nº. ---/EMDUR/2025**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ nº, está enquadrada como:

() **MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Comissão de Licitação, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e data

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III –

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº. 000/20XX/GEJUR/EMDUR/RO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR, Empresa Pública de Direito Privado do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº **04.763.223/0001-61**, com sede na Av. Brasília, nº 1.576 – 78.916-800, nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **Sr. Bruno Oliveira de Holanda**, brasileiro, Diretor Presidente designado pelo *Decreto nº 63/I, DE 06 DE JANEIRO DE 2025*, e de outro lado à empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** doravante denominada CONTRATADA, com sede na XXXXXXXX, XXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX. Telefone: (XX) XXXX-XXXX. E-mail - xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX**, sócio administrador, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX e CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, firmam o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0XX/20XX/EMDUR, Processo Administrativo nº XXXXXX/20XX no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação XXXXXXXXXXXX, TÊM JUSTO E ACORDADO O PRESENTE CONTRATO, QUE SE REGERÁ PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.303/16, e suas posteriores alterações, bem assim, pelas demais normas jurídicas incidentes a este Contrato, mediante as cláusulas e condições adiante aduzidas as quais, mutuamente, outorgam e aceitam

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação XXXXXXXXXXXX, o qual será de responsabilidade e obrigação exclusiva, da CONTRATADA, e deverá obedecer em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/EMDUR/20XX, mais especificamente no Termo de Referência, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de traslado.

COLOCAR O QUADRO CONFORME OBJETO TR

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços contratados serão prestados e/ou fornecidos de acordo com as especificações técnicas e detalhamento dos serviços, conforme previstos no item X do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, obtido através do “Menor

Preço” no regime de execução CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O valor total registrado para o presente contrato é de **R\$ xxxxxx (xxxxxxx)**, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira e Parágrafo Único, de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora parte integrante deste instrumento contratual, já incluídos no mencionado preço, todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto do termo de referência, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Empresa de Desenvolvimento Urbano:

Fonte: 17.51

PA: 02.41.15.451.275.1.473 – Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONFORME XX DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

CONFORME XX DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, EXECUÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

CONFORME XX DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONFORME XX DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CONFORME XX DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ASSINATURA DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

CONFORME XX DO EDITAL (DA ASSINATURA DO CONTRATO) E ITEM XXI DO TERMO DE

REFERÊNCIA (ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste CONTRATO será de **XX (XX) meses** a contar de sua assinatura e obedecerá os termos Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão das obrigações do contrato decorrente da presente licitação se processará de acordo com a Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES/SANÇÕES:

CONFORME ITEM XXII DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

O presente CONTRATO será executado sob a égide da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.. Caso haja dúvidas decorrentes de fato não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

Parágrafo Único – O Termo de Referência dos autos do processo administrativo nº 02.41.XXXX/20XX (fls. XX/XX), é parte integrante deste contrato e seus termos devem ser rigorosamente obedecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A publicação resumida do instrumento deste CONTRATO deverá ser providenciada pela Administração da CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do artigo 136 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados, não podendo ser arguida solidariedade da **EMDUR**, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo qualquer vínculo empregatício entre a **EMDUR** e os empregados da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à empresa pública ou à sociedade de economia mista a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelos riscos relacionados à fabricação, fornecimento, acondicionamento, transporte, descarga, entrega e funcionamento da máquina de pintura para sinalização viária, inclusive por vícios, defeitos de fabricação ou funcionamento, bem como por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros até o recebimento definitivo do bem.

A ocorrência de eventos supervenientes que causem desequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ensejar a revisão das condições pactuadas, mediante solicitação formal da parte interessada, acompanhada da devida comprovação documental, respeitados os princípios da motivação, da razoabilidade e do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para promoverem quaisquer ações que por ventura sejam necessários para o bom e fiel cumprimento do pacto ora celebrado, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, é lavrado o presente CONTRATO em 03 (três) vias, de igual teor, o qual depois de lido e achado de acordo segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo

assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho, XX de XXXX de 202X.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente/EMDUR

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX

CONTRADA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 **Unidade Orçamentária:** Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.
- 1.2 **Requisitante:** Comissão do Natal Porto Velho Luz 2025 – Portaria nº 164/2025/GAB/EMDUR.

2. OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina de 2025 do Município de Porto Velho, intitulada “Natal Porto Velho Luz 2025: Uma Cidade Encantada”, de acordo com as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos na Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR.

2.1 Especificações Técnicas

As especificações técnicas dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço de decoração natalina estão detalhadas no Anexo I deste Termo de Referência. Os itens que requerem informações complementares são especificados no Anexo II deste documento.

2.2 Detalhamento dos Serviços

Locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina de 2025 do Município de Porto Velho, intitulada “Natal Porto Velho Luz 2025: Uma Cidade Encantada”, no Parque da Cidade, situado na Avenida Calama, entre rua Bela e rua Adaildo Feitosa, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO.

É de total responsabilidade da empresa contratada a reposição/manutenção imediata de itens decorativos avariados, furtados, depredados ou danificados durante a etapa de Operação e Manutenção, que acontecerá de 21/11/2025 a 05/01/2026.

Para tanto, a empresa vencedora deverá manter no Parque da Cidade durante a etapa de Operação e manutenção funcionário(s) de apoio que terá(ão)



como obrigação zelar pela integridade física dos enfeites e arranjos que compõe a ornamentação natalina, orientando o público da forma correta de interagir com os cenários, evitando vandalismos e/ou mal uso dos espaços. Este(s) colaborador(es) deve(m) ser devidamente uniformizado(s) e identificado(s).

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Do Interesse Público

O Natal é uma das datas mais celebradas mundialmente, promovendo valores como harmonia, paz, união, solidariedade e esperança. Embora tenha raízes cristãs, o Natal é comemorado por diversas culturas e comunidades, refletindo um momento de confraternização que transcende o caráter religioso.

Em Porto Velho, o evento "Natal no Parque da Cidade" já se consolidou como uma tradição anual, crescendo a cada edição, tanto em público quanto em expectativa. O evento tem se tornado um marco para a cidade, criando um ponto de encontro para as famílias e proporcionando um dos maiores momentos de lazer e celebração do ano. A crescente popularidade do evento demonstra o forte desejo da população por celebrações que promovam união e confraternização.

A iluminação e a decoração natalina no Parque da Cidade têm como objetivo criar um ambiente acolhedor e festivo, promovendo a união da comunidade e proporcionando uma experiência visual marcante para todos os visitantes. A decoração contribui para o espírito de celebração, atraindo tanto os moradores quanto os turistas, e agregando valor à cidade durante as festividades de fim de ano.

Do ponto de vista econômico, o Natal é um dos principais impulsionadores do comércio, com o aumento das vendas no varejo e movimentação nas compras de fim de ano gerando um impacto positivo na economia local. Além disso, o evento favorece o setor de serviços, como restaurantes, bares e transporte, contribuindo para a arrecadação municipal e a geração de empregos temporários.

A decoração natalina, além de valorizar o comércio e fomentar o turismo, oferece bem-estar à população ao criar um ambiente de lazer, entretenimento e



confraternização. Este investimento é uma importante ferramenta de engajamento social e econômico, incentivando a circulação de recursos financeiros e promovendo um sentimento de pertencimento e valorização dos munícipes.

3.2 Da licitação por lote

Quanto à forma como será licitado esse serviço, justificamos a disposição dos itens em lotes a fim de proporcionar ganho em escala no preço. Acredita-se que os pregões, que utilizam o método de agrupamento de lotes por características semelhantes, demonstram que a flexibilidade na formação dos preços pelos fornecedores é possível, possibilitando descontos maiores para o lote como um todo.

Em lances de preços por item, os fornecedores interessados têm um limite no valor que podem oferecer. Caso o preço referencial esteja abaixo do mínimo ofertado, o item terá um preço inaceitável e o lance será considerado fracassado. No caso de lotes, o item com preço referencial inferior pode ser compensado pelos demais itens do lote, uma vez que os lances são dados pelo valor total do lote.

Assim, a opção de divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como uma estratégia competitiva na concorrência de preços. Isso permite que fornecedores especializados em uma linha de produtos possam oferecer maiores descontos na composição do preço de um lote. Além disso, lotes formulados de forma correta e eficiente favorecem o sucesso da licitação, diminuindo o tempo da fase de lances e aumentando a flexibilidade na formação de preços pelas empresas participantes.

4. LOCAL, EXECUÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 Do Local.

A decoração natalina de 2025 do Município de Porto Velho, intitulada “Natal Porto Velho Luz 2025: Uma Cidade Encantada”, acontecerá no **Parque da Cidade**: situado na Avenida Calama, entre rua Bela e rua Adaildo Feitosa, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO.

4.2 Execução e prazos.

A prestação dos serviços deverá ter início após a celebração do contrato, e



será realizada mediante "Ordens de Serviço" emitidas pela Contratante a cada etapa do processo. O prazo de execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, após a emissão da Ordem de Serviço, é de 122 (cento e vinte e dois) dias corridos. A previsão de início é para o dia 15 de setembro de 2025, com término no dia 18 de janeiro de 2026. Os serviços serão divididos em quatro etapas, conforme o cronograma a seguir:

São condições que devem ser observadas na execução dos serviços:

CRONOGRAMA: NATAL PORTO VELHOR LUZ 2025		
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	Mobilização: Transporte de materiais, produtos, estruturas e pessoal necessários para a prestação do serviço de decoração natalina até a cidade de Porto Velho/RO.	15/09/2025 a 14/10/2025
2ª	Montagem e Instalação: Montagem dos enfeites, figuras luminosas, equipamentos, arranjos e ornamentos, bem como toda a instalação elétrica necessária. Ao fim desta etapa, todos os dispositivos devem estar em pleno funcionamento e aptos a receber o público da capital.	15/10/2025 a 16/11/2025
3ª	Operação e Manutenção: Período de funcionamento do Natal Porto Velho Luz 2025. Todos os enfeites, figuras luminosas, equipamentos, arranjos e ornamentos devem estar em pleno funcionamento.	21/11/2025 a 04/01/2026
4ª	Desmontagem e Desmobilização: Desmontagem dos enfeites, figuras luminosas, equipamentos e ornamentos, além da desmobilização de todas as estruturas. Ao fim desta etapa, os locais que receberam as decorações natalinas devem estar exatamente como estavam em 14/10/2025, antes das intervenções.	05/01/2026 a 18/01/2026

- Os serviços devem iniciar no dia 15 de setembro de 2025, ou em até 5 dias corridos após a expedição da Ordem de Serviço, caso haja alteração no cronograma exposto no item 4.2 deste Termo de Referência.
- A empresa contratada deverá designar um preposto responsável por tratar diretamente com a contratante sobre os assuntos relacionados à execução de cada etapa do processo, incluindo o recebimento de notificações, fornecimento de esclarecimentos e outras atividades colaborativas durante todas as fases da prestação do serviço.
- O pagamento da primeira etapa – Mobilização, assim como a emissão da Ordem de



Serviço da segunda etapa – Montagem e Instalação, acontecerá somente após a Comissão de Fiscalização do Natal Porto Velho Luz 2025 atestar, por meio de relatório, que os elementos mobilizados são compatíveis com as especificações técnicas exigidas no edital.

- d) É obrigação da empresa contratada entregar à EMDUR, até a data de início da segunda etapa – Montagem e Instalação:
1. Projeto elétrico contendo a carga individual de cada equipamento instalado, bem como a carga total de cada circuito.
 2. Projeto de estrutura metálica de cada figura luminosa existente no parque.
- e) Os projetos de que trata o subitem “d” devem ser assinados por profissionais habilitados e acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- f) A empresa contratada, através de seu preposto, em conjunto com a comissão de fiscalização da EMDUR, deve realizar uma vistoria inicial nos locais de atuação antes do início das atividades, para constatar as condições de cada espaço público ou edificação. Ao término da quarta etapa, após a retirada de toda a decoração, os locais devem estar nas mesmas condições iniciais registradas na vistoria. Qualquer despesa com material e mão de obra para reparos de gramado, paredes, postes, calçamentos, etc., será de responsabilidade da empresa contratada.
- g) A empresa contratada terá o prazo máximo de 24 horas, após notificação, para correção ou substituição de qualquer peça, elemento, componente ou objeto defeituoso, danificado, furtado ou sem funcionamento, durante a etapa de Operação e Manutenção (21/11/2025 a 04/01/2026).
- h) A notificação mencionada no subitem “g” será realizada pela Comissão de Fiscalização do Natal Porto Velho Luz 2025, e poderá ser emitida através de ofício, e-mail ou por meio de grupo no aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, formado pelos membros da Comissão de Fiscalização e pelo preposto da empresa contratada. As notificações poderão ser emitidas em qualquer dia da etapa de Operação e Manutenção, e o prazo para correção será de 24 horas corridas.
- i) As manutenções ou substituições mencionadas no subitem “g” devem ocorrer preferencialmente após às 23h e antes das 17h, com os equipamentos desligados e sem público visitante nas proximidades.

4.3 Recebimento.

4.3.1 Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados pela Comissão de Recebimento de Materiais em conjunto com a Comissão de Fiscalização do Natal Porto Velho Luz 2025 desta EMDUR, e acontecerá após a conclusão de cada etapa do cronograma constante no Item 4.2 deste Termo de Referência.

4.3.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento



contratual.

4.3.3 A comissão poderá solicitar especialista para atestar o recebimento/entrega do(s) objeto(s)/serviço(s);

4.3.4 Constatado que o objeto recebido não atende as especificações técnicas deste Termo de Referência/homologado, a comissão de recebimento expedirá expediente a adjudicatária, comunicando e justificando as razões de recusa, notificando-a, a efetuar o fornecimento/substituição do objeto homologado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus a Contratante;

4.3.5 Decorrido o prazo estipulado da notificação, sem a devida substituição do recusado, em ato contínuo será dado ciência ao gestor da pasta, visando, sobretudo a instauração de Processo Administrativo para a aplicação das penalidades face a adjudicatária, nos termos do Edital;

4.3.6 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos;

4.3.7 Os materiais utilizados nos serviços deverão ser instalados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes nos Anexos I e II deste Termo de Referência, não sendo permitido a Comissão, receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito pela EMDUR;

4.3.8 Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, poderá não sofrer multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínima de 12 (doze) horas, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Diretor Presidente da EMDUR que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.

4.3.9 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega/instalação do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o



acompanhamento pelo órgão.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) para este fim, com competência para acompanhamento dos serviços, nomeados pela autoridade competente, o qual deverá constatar se os serviços estão de acordo com as necessidades e exigências deste Termo de Referência, incluindo os prazos de execução, e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos serviços.

5.2 A EMDUR fiscalizará a execução dos serviços pela Contratada, podendo, inclusive, em caso de dúvida, solicitar que seja desmontado a fim de avaliar qual o produto utilizado e as condições de instalação do mesmo.

5.3 O(s) Fiscal(is) da EMDUR poderá(ão) emitir um laudo de medição no qual estarão lançados todos os serviços realizados, detalhando o local, características da instalação e demais informações que se fizerem necessárias.

5.4 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem ou isentam a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações.

5.5 A Contratada deverá disponibilizar um canal de comunicação, via telefone compatível com o aplicativo WhatsApp, para a criação do grupo oficial mencionado no subitem “g” do item 4.2 deste Termo de Referência. Este contato servirá também para que a fiscalização possa entrar em contato para dirimir dúvidas, entre outros.

5.6 Caberá à Contratada comunicar e obter a anuência da fiscalização, quando houver necessidade de interação com outros órgãos públicos ou concessionários de serviços públicos como ENERGISA/RO, Polícia Militar do Estado de Rondônia, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, concessionárias de telefonia e TV a cabo, havendo necessidade de obter autorização ou apoio para o desenvolvimento dos trabalhos. Cabendo a Contratante a responsabilidade de solicitar/providenciar os serviços de apoio.

5.7 Sempre que necessário, a fiscalização poderá solicitar o acompanhamento do engenheiro, supervisor e/ou técnico de segurança em determinadas situações que



julgar necessária, devendo para tanto, programar com a Contratada tal procedimento.

6. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

6.1 A execução dos serviços deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção das pessoas ligadas às atividades da Contratada e da Contratante, observadas as leis em vigor.

6.2 A Contratada manterá Seguro de Acidentes ao Trabalhador para todos os seus empregados envolvidos na execução dos serviços contratados e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com pessoal, material, instalações e equipamentos, bem como a terceiros durante as execuções dos serviços.

6.3 É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares sobre execução dos trabalhos e das condições de segurança atinentes à matéria, cabendo exclusivamente à Contratada responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA:	
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina de 2025 do Município de Porto Velho, intitulada “Natal Porto Velho Luz 2025 – Uma Cidade Encantada”.	
Fonte de Recursos:	1501.0000000001751
Projeto Atividade:	02.41.15.451.275.1.473 – Urbanização e manutenção de espaço público do município de Porto velho e distritos
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



8. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Os valores que servirão de base para aceitação de preços, por ocasião da licitação, serão estimados pela Comissão de Cotação de Preços de Bens e Serviços da EMDUR.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/CONTRATADA

9.1 Da Contratada:

9.1.1 Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste Termo de Referência, de forma que os serviços sejam executados em perfeito estado e condições, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

9.1.2 Fornecer mão de obra qualificada e compatível com os serviços contratados.

9.1.3 Fornecer uniforme aos seus trabalhadores de acordo com o modelo exigido pelas normas de segurança compatíveis com as atividades desempenhadas, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

9.1.4 Fornecer todas as ferramentas necessárias à prestação dos serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes.

9.1.5 Fornecer todo o equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva em conformidade com as normas vigentes.

9.1.6 Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, atendendo as normas técnicas da ABNT e do INMETRO.

9.1.7 Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pela EMDUR dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

9.1.8 Respeitar as normas estabelecidas pela EMDUR e Órgãos Municipais.

9.1.9 Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados a EMDUR e/ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo



de qualquer de seus empregados ou prepostos.

9.1.10 Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela Contratada.

9.1.11 Arcar com o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, bem como as exigências normativas e legais relacionadas à Segurança e Medicina do Trabalho.

9.1.12 Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

9.1.13 Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com quantitativos e preços unitários para a perfeita execução dos serviços.

9.1.14 Resguardar a EMDUR contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

9.1.15 Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.

9.1.16 Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com a EMDUR, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

9.1.17 Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão de obra necessária à prestação de todos os serviços.

9.1.18 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.19 Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar e/ou recusar os materiais/serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas na Ordem de Serviço, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a



exime das responsabilidades provenientes do Instrumento Contratual.

9.1.20 Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer materiais/serviços recusados pela Contratante.

9.1.21 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

9.1.22 Apresentar Preposto, para orientar a execução dos serviços, bem como manter contato com a Comissão de Fiscalização do Natal Porto Velho Luz 2025, solicitando as providências que se fizerem necessárias ao bom cumprimento de suas obrigações, recebendo as reclamações daquela e, por consequência, tomando todas as medidas cabíveis para a solução das falhas detectadas;

9.1.23 A Contratada deverá informar a Contratante no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato, número telefônico fixo ou móvel com aplicativo WhatsApp e e-mail, objetivando a comunicação rápida do Preposto nomeado.

9.1.24 O preposto será responsável por:

- a) Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização;
- b) Cumprir e fazer cumprir as diretrizes da Contratante, segundo determinação do(s) Fiscal(is) de Contrato, dentro dos limites do contrato;
- c) Reportar-se ao(s) Fiscal(is) de Contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas;
- d) Receber as observações do(s) Fiscal(is) de Contrato, relativamente ao desempenho das atividades, e identificar as necessidades de treinamento e adequação da mão-de-obra.

9.1.25 A Contratada é obrigada a zelar pelo Patrimônio Municipal, objeto do presente Termo de Referência, assumindo responsabilidades pela sua integridade, bem como pelos eventuais danos causados pelos seus funcionários.

9.2. Da Contratante.

9.2.1. Promover a fiscalização do objeto deste Termo de Referência, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues e executados pela Contratada.



9.2.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à Contratada.

9.2.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

9.2.4. Efetuar o pagamento à Contratada, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva execução dos serviços.

9.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte o material/serviço/projeto, caso seja fornecido em desacordo com as características estabelecidas na Ordem de Serviço;

9.2.6. Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso.

9.2.7. Devolver o material caso não esteja dentro das especificações constantes do presente Termo de Referência, ficando a contratada sujeita às sanções.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação formal da documentação a seguir, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa, **observando as etapas disposta no Cronograma do item 4.2 deste Termo de Referência:**

- a) Nota fiscal, que deverá ser emitida em nome do Contratada, conforme a constar no Empenho e/ou Ordem de Fornecimento;
- b) Termo de Recebimento Definitivo;
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014);
- d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

10.2 As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número do empenho e o número da Conta Bancária da Contratada, para depósito do pagamento.

10.2.1. Deverá ainda constar na Nota Fiscal, um campo com



destaque do Imposto de Renda a ser retido, além da ISSQN quando for o caso, conforme o Decreto Municipal n. 17.930 de 22 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial – AROM de 23.02.2023.

10.3 O pagamento se dará de forma parcelada, de acordo com as seguintes etapas:

- 10.3.1.** 1ª Etapa – Mobilização: 25% do valor total contratado;
- 10.3.2.** 2ª Etapa – Montagem e Instalação: 40% do valor contratado;
- 10.3.3.** 3ª Etapa – Operação e Manutenção: 25% do valor contratado;
- 10.3.4.** 4ª Etapa – Desmontagem e Desmobilização: 10% do valor contratado.

10.3 O pagamento referente a cada etapa dos serviços será condicionado à emissão de relatório de fiscalização por parte da Comissão do Natal Porto Velho Luz 2025, atestando o cumprimento das condições estabelecidas para cada fase, conforme descrito a seguir:

- **I – 1ª Etapa – Mobilização:** o pagamento será autorizado após a apresentação de relatório da Comissão de Fiscalização, comprovando a mobilização efetiva dos materiais, estruturas e pessoal necessários ao Município de Porto Velho, nos moldes previstos no cronograma do Termo de Referência.
- **II – 2ª Etapa – Montagem e Instalação:** o pagamento será efetuado somente após a data oficial de abertura do evento ao público, desde que todos os equipamentos, estruturas e dispositivos estejam em pleno funcionamento e aptos a receber os visitantes, conforme atestado pela Comissão de Fiscalização;
- **III – 3ª Etapa – Operação e Manutenção:** o pagamento será autorizado após transcorrido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do período de visitação previsto no cronograma, desde que a execução dos serviços esteja em conformidade com as obrigações contratuais, conforme verificação da Comissão de Fiscalização;
- **IV – 4ª Etapa – Desmontagem e Desmobilização:** o pagamento será realizado após a conclusão total da retirada dos materiais e estruturas, com o restabelecimento das condições originais dos locais utilizados, conforme relatório conclusivo emitido pela Comissão de Fiscalização.

10.4 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e transferência em conta corrente.



10.5 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

10.6 Não será efetuado qualquer pagamento, à empresa contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.7 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir de data da reapresentação do mesmo. Casose constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

10.8 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.9 A administração não pagará nenhum compromisso que lhe venha a ser cobradodiretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

10.10A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada.

10.11 É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos. As certidões também podem ser as positivas com efeito de negativa.

10.12 A não regularidade fiscal e trabalhista da empresa não condiciona o pagamento, entretanto é impeditivo de manutenção do contrato, devendo, caso ocorra alguma irregularidade por parte da contratada neste sentido, serem adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei.

10.13 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à



apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

10.14 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referenciada e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) - I = (6/100) - \frac{I = 0,00016438}{365}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1 Habilitação Jurídica:

11.1.1 Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

11.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou outro instrumento equivalente, com todas as suas alterações em vigor, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

11.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade



estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.5 Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa, se for o caso.

11.2 Regularidade Fiscal:

11.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.2 Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

11.2.3 Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

11.2.4 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto. O licitante deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.2.5 Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

11.2.6 Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

11.2.7 Certidão de Regularidade de Débito - CND, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.



11.3 Regularidade Trabalhista:

Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal n.º 12.440/2011, de 07/07/2011). Esta certidão poderá ser emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CPF ou CNPJ do interessado; podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.

11.4 Qualificação econômico-financeira:

11.4.1 Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei n.º. 11.101/05 (**recuperação judicial, extrajudicial e falência**) emitida pelo órgão competente, **expedida nos últimos 90 (noventa) dias**, caso não conste o prazo de validade.

11.4.2 Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, o (a) Pregoeiro verificará se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei 11.101/2005.

11.4.3 Caso a empresa licitante não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

11.4.4 Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), de 3% (três por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando.

11.4.5 Caso a licitante venha ofertar proposta para dois ou mais itens, está deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido ou Capital Social equivalente à somatória dos lotes

11.5. Qualificação Técnica Operacional e Profissional

11.5.1 Qualificação Técnica Operacional

Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:



- a) Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA emitido em nome da licitante, em situação regular e em vigor;
- b) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, comprovando que a empresa executou diretamente serviços de características semelhantes em complexidade tecnológica ao objeto licitado, qual seja: **serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem decoração natalina.**
 - b.1) Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, comprovea prestação de serviços de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do Lote arrematado.
 - b.2) Os Atestados de Capacidade Técnica devem acompanhar certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante. (TCU, Acórdão n.º 3298/2023).

11.5.2 Qualificação Técnica Profissional

Comprovação do licitante possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de complexidade tecnológica semelhante ao objeto licitado, sendo:

- 1) Engenheiro Eletricista ou outro profissional que legalmente possa substituí-lo, com registro ativo junto ao CREA ou conselho profissional competente, que possua Certidão de Acervo Técnico emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou conselho profissional competente comprovando a execução de serviços elétricos em redes de baixa tensão em áreas externas e internas. O profissional será responsável tecnicamente por



todos os serviços elétricos e de aterramento da ornamentação natalina; e

2) Engenheiro Mecânico ou outro profissional que legalmente possa substituí-lo, com registro ativo junto ao CREA ou conselho profissional competente, que possua Certidão de Acervo Técnico emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou conselho profissional competente comprovando a execução de serviços com estruturas metálicas verticais de complexidade compatível com o objeto licitado. O profissional será responsável tecnicamente por todas as estruturas metálicas da ornamentação natalina.

A comprovação supramencionada será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social do licitante, em que conste profissional como sócio;
- b) Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelas partes;
- c) Declaração de contratação futura do profissional detentor do Atestado apresentado, acompanhada da anuência do profissional;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou Certidão simplificada da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

11.5.3 Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas no artigo 58, II, da Lei 13.303/2016.

12. DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE E RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR (Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024).

12.2. As regras acerca da repactuação e reajuste do valor contratual são as estabelecidas em Lei.

12.3. A rescisão das obrigações do contrato decorrente da presente licitação se processará de acordo com a Lei 13.303/2016.



13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução, atraso, ou descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas neste Termo de Referência, na licitação ou no contrato, serão aplicadas as sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da EMDUR, especialmente nos Artigos 170 e 171 da Resolução nº 001/2024 da EMDUR, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela legislação aplicável e pelo próprio contrato.

13.1. Advertência

Será aplicada advertência escrita ao contratado nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações contratuais, mas sem causar danos significativos à EMDUR ou ao objeto contratual.
- b) A primeira infração sem implicações graves.

A advertência será formalizada por escrito e a empresa será orientada quanto ao cumprimento da obrigação. A reincidência dessa infração poderá acarretar a aplicação de penalidade mais severa, como suspensão ou multa.

13.2. Multa Moratória

A multa moratória será aplicada em caso de atraso no cumprimento de qualquer obrigação contratual ou no prazo estabelecido para a entrega do objeto contratado, conforme estabelecido no contrato ou Termo de Referência.

- a) Valor da multa: será de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- b) O atraso superior a 30 (trinta) dias, sem justificativa aceita, resultará na rescisão unilateral do contrato, conforme o Art. 171 da Resolução.

13.3. Multa Compensatória

Em caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa compensatória, proporcional ao valor da parte não executada ou ao saldo remanescente do contrato, conforme as seguintes condições:



- a) Inexecução parcial: multa de 10% a 20% sobre o valor da parte não executada, conforme a gravidade da infração e a sua repercussão no cumprimento do objeto do contrato.
- b) Inexecução total: multa de 10% a 25% sobre o valor total do contrato, dependendo da extensão da inexecução.

13.4. Suspensão Temporária de Participação em Licitações e Impedimento de Contratar com a EMDUR

Nos casos de descumprimento grave das condições contratuais, e conforme o Art. 171, a EMDUR poderá suspender o contratado de participar de licitações e de firmar contratos com a EMDUR por um prazo de até 2 (dois) anos, o licitante ou contratado que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) Der causa à inexecução total ou parcial do contrato.
- h) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou
- i) oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- j) Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;
- k) Ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter impedido



perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação pública ou contrato dela decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

13.5. Rescisão Contratual Unilateral

A EMDUR poderá rescindir unilateralmente o contrato nas seguintes situações:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Atraso superior a 30 (trinta) dias para cumprimento das obrigações contratuais, sem justificativa plausível;
- c) Apresentação de documentos falsificados ou informações fraudulentas durante a execução do contrato;
- d) Descumprimento das condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato;
- e) Fraudes ou atos ilícitos durante a execução do contrato que comprometam a integridade do objeto contratual.

A rescisão será formalizada mediante notificação da empresa, que terá 5 (cinco) dias corridos para apresentar justificativas. Caso a defesa não seja aceita, será formalizada a rescisão e as sanções pertinentes serão aplicadas conforme o Art. 170 e 171 da Resolução nº 001/2024 da EMDUR.

13.6. Apuração das Infrações

A apuração das infrações será realizada conforme os seguintes procedimentos:



- a) Relatório técnico e financeiro do gestor do contrato, com a identificação do impacto do descumprimento ou atraso sobre a execução do contrato.
- b) Notificação formal à empresa contratada, que terá 5 (cinco) dias corridos para apresentar justificativas ou recorrer da penalidade aplicada.
- c) A Autoridade Competente tomará a decisão final sobre a aplicação das sanções, levando em consideração os danos causados, a reincidência das infrações e a gravidade do caso.

13.7. Acompanhamento das Sanções

As sanções aplicadas serão monitoradas e registradas no processo administrativo, com a devida publicação em conformidade com as disposições legais e contratuais. No caso de reincidência ou da gravidade da infração, a EMDUR poderá ampliar o prazo de suspensão ou aumentar o valor das multas, conforme a regulamentação interna e o Art. 170 e 171 da Resolução nº 001/2024 da EMDUR.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica a Detentora ciente que a publicidade da contratação na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

14.2 A Contratada deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

14.3 Se houver, atuação de procedimento administrativo para auditoria, onde fique comprovado que um funcionário da Contratada, ou quem atue em seu lugar, incorreu em práticas corruptas, o setor competente da EMDUR poderá declarar a Contratada e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas inelegíveis, temporária ou permanentemente, para participar de futuras licitações ou contratos

14.4 As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 13.303/2016.



Diante do exposto encaminhamos o termo de Referência ao Gabinete da Presidência para Conhecimento e Autorização.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2025.

MAIARA MÁRJORE ROCHA PERES MARINI

Membro Comissão Natal Porto Velho Luz
Portaria 164/2025/GAB/EMDUR

ANTÔNIO LUIS BARROSO

Membro Comissão Natal Porto Velho Luz
Portaria 164/2025/GAB/EMDUR

JOÃO ALFREDO ALENCAR DA MATA FILHO

Presidente Comissão Natal Porto Velho Luz
Portaria 164/2025/GAB/EMDUR

Ciente.

PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA

Diretor Técnico

Aprovo o Prosseguimento deste Termo de Referência.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente/EMDUR



Assinado por **Maiara Márjore Rocha Peres Marini** - Gerente de Desenvolvimento Urbano - Em: 30/07/2025, 09:47:27



Assinado por **Paulo Henrique Vieira Da Costa** - Diretor Técnico - Em: 30/07/2025, 09:07:41



Assinado por **Antonio Luiz Barroso** - Gerente de Obras - Em: 29/07/2025, 16:35:33



Assinado por **Bruno Oliveira De Holanda** - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho - Em: 29/07/2025, 16:16:29



Assinado por **João Alfredo Alencar Da Mata Filho** - Gerente de Iluminação Pública - Em: 29/07/2025, 15:08:33



ANEXO I

LOTE 01			
Locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina de 2025 do Município de Porto Velho, intitulada “Natal Porto Velho Luz 2025: Uma cidade Encantada”, no Parque da Cidade, situado na Avenida Calama, entre rua Bela e rua Adaildo Feitosa, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO.			
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem com letras-caixa, contendo os dizeres “NATAL PORTO VELHO LUZ” acompanhados da imagem estilizada das “3 Caixas D’Água”: O elemento deverá ter dimensões mínimas de 2 metros de altura por 6 metros de largura e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 30m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida (por exemplo, LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede.	UND.	1



	<u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
2	Ornamento luminoso bidimensional em formato de arabesco estilizado 03 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 3 metros de altura por 1 metro de largura. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>	UND.	32



				
3	Ornamento luminoso bidimensional em formato de arabesco estilizado 02 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2 metros de altura por 0,70 metro de largura. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. IMAGEM REFERÊNCIA:		UND.	62



			
4	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal bola natalina com estrela: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de altura por 5,50 metros de largura e 0,50 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 24m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores azul e branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida (por exemplo, LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR	UND.	3



	7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
5	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal laço em fita: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de altura por 5,00 metros de largura e 0,50 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 34m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e	UND.	1



grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático na cor branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



			
6	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro canadense 05 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de altura por 2,50 metros de diâmetro na base, totalizando uma área iluminada aproximada de 32m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores azul e branco frio e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida (por exemplo, LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de	UND.	4



	malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
7	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro canadense 04 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 4,00 metros de altura por 2,00 metros de diâmetro na base, totalizando uma área iluminada aproximada de 14m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos	UND.	4



	encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores azul e branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
8	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro canadense 03 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 3,00 metros de altura por 1,50 metro de diâmetro na base,	UND.	4



totalizando uma área iluminada aproximada de 8m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores azul e branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



			
9	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro de 4 pétalas 04 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 4,00 metros de altura por 2,00 metros de largura, totalizando uma área iluminada aproximada de 16m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por	UND.	4



	extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
10	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro de 4 pétalas 03 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 3,00 metros de altura por 1,50 metro de largura, totalizando uma área iluminada aproximada de 12m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em	UND.	4



	cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
11	Ornamento luminoso tridimensional em formato de pinheiro de 4 pétalas 02 metros: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,00 metros de altura por 1,00 metro de largura, totalizando uma		4



área iluminada aproximada de 8m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de micro lâmpadas de LED, sendo 100 unidades por metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



			
12	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem caixa de presente inclinada: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 3,50 metros de largura por 3,50 metros de altura e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 29m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs com distanciamento máximo de 0,10m entre eles, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de	UND.	3



	malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
13	Ornamento luminoso tridimensional em formato de caixa de presente flutuante: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,00 metros de largura por 2,50 metros de altura e 2,00 metros de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 20m². Este ornamento deverá ser sustentado por uma balsa flutuante com capacidade para resistir ao peso do elemento, a qual deverá ser instalada sobre a balsa (plataforma) e ancorada dentro das águas do lago existente no parque, fazendo com que o ornamento flutue visivelmente sobre as águas. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de	UND.	8



largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



			
14	Edificação em Design de Casinha do Papai Noel com Mobiliário e Elementos de Cenografia Temática: Estrutura e Paredes da Edificação A estrutura da edificação será confeccionada com tubos quadrados de liga de alumínio, tubos de aço carbono ou caibros de madeira. A edificação terá medidas mínimas de 4,50m de altura, 6,00m de largura e 7,00m de profundidade. A construção incluirá duas portas adequadas para acessibilidade de cadeirantes e cinco janelas, sendo duas na parte frontal e três laterais. As paredes serão revestidas com chapas de madeira ou metálicas e acabadas com papel de parede, lona impressa ou pinturas artísticas com a temática de Casa do Papai Noel. Telhado e Piso da Edificação O telhado será em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais de alumínio, aço carbono ou caibros de madeira, coberto com telhas tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso será tablado, elevado 0,10m, com resistência para suportar carga mínima de 800kg, equivalente a 10 pessoas simultâneas. Rampas de acesso serão instaladas nas portas para facilitar a entrada e saída de PcD.	UND.	1



Decoração e Mobiliário

A decoração incluirá:

- 1 Trono do Papai Noel (poltrona dupla, acabamento em veludo ou couro)
- 1 Árvore de Natal de festão aramado de 2,00m de altura
- 1 Lareira artificial cenográfica
- 2 Quadros com imagens natalinas
- 2 Cadeiras para profissionais
- 1 Lustre de iluminação
- 5 Cortinas com suportes para as janelas
- 1 Tapete ou carpete cobrindo todo o piso
- 3 Guirlandas de festões aramados
- 20 metros lineares de oblongos de festões aramados
- 5 Jardineiras com flores fixadas externamente
- 4 Luminárias arandelas de ferro para a parte frontal

Iluminação e Rede Elétrica

A edificação terá 32 projetores focais LED de 30W na cor branca morna (3.000-3.500k) distribuídos uniformemente na parte interna, externa e no telhado. Aproximadamente 100 metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon contornarão as linhas arquitetônicas. Todos os equipamentos serão apropriados para uso externo, à prova d'água. Além disso, serão instaladas no mínimo 4 tomadas de 127 volts para os elementos da decoração e equipamentos. Sistema de Refrigeração O ambiente interno contará com sistema de climatização por ar condicionado de 21.000 BTUs, adequados para a área de 42m². Além disso, serão instaladas 2 cortinas de ar nas portas para isolamento térmico. Placas de sinalização de segurança, conforme normas NR 26, NBR 7195 e NR 10, serão instaladas adequadamente.

A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos necessários para a rede elétrica pública e o acionamento diário dos equipamentos. A contratada deverá seguir rigorosamente



as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT, incluindo as normas NBR 5410, NBR 5419, NBR 7190, NBR 15478, NBR 15980 e NBR 16655-1/2/3. A contratante não fornecerá desenho ou planta técnica, sendo responsabilidade da contratada apresentar o layout e projeto técnico, incluindo os laudos técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) para os cálculos estruturais e elétricos, conforme normas do Sistema CONFEA/CREA.

IMAGEM REFERÊNCIA:

Layout Externo



Layout Interno

				
15	Ornamento luminoso tridimensional em formato de trenó com renas decolando: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 6,00 metros de comprimento por 3,50 metros de altura e 1,80 metros de largura, totalizando uma área iluminada aproximada de 44m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores		UND.	1



amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externo. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



16	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal com letras “NOEL”: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,50 metros de largura por 4,50 metros de altura e 1,00 metro de	UND.	1
----	--	------	---



profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 30m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



				
17	Boneco inflável gigante tridimensional em design de um urso tematizado natalino, com revestimento em pelúcia: O elemento deverá ter dimensões mínimas de 4,00 metros de altura, com largura e profundidade proporcionais ao formato do personagem. A estrutura será confeccionada em poliéster emborrachado ou material similar resistente, com tratamento antifungos e antimofos, com proteção UV. O boneco será revestido em pelúcia/velba, e a fixação e ancoragem serão adequadas para resistir a todas as intempéries. Este ornamento será iluminado por duas unidades de projetores com facho direcionados, capazes de abranger toda a área frontal do elemento, realçando a peça ornamental temática. A contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>		UND.	1

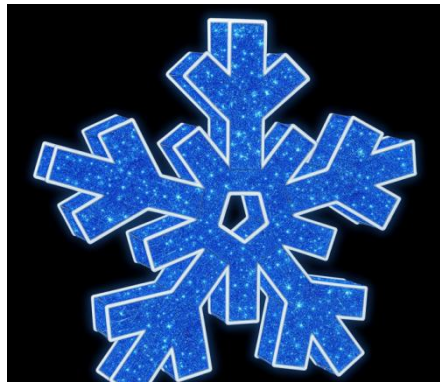


			
18	Boneco inflável gigante tridimensional em design de Papai Noel, com revestimento em pelúcia: O elemento deverá ter dimensões mínimas de 4,00 metros de altura, com largura e profundidade proporcionais ao formato do personagem. A estrutura será confeccionada em poliéster emborrachado ou material similar resistente, com tratamento antifungos e antimofos, com proteção UV. O boneco será revestido em pelúcia/velba, e a fixação e ancoragem serão adequadas para resistir a todas as intempéries. Este ornamento será iluminado por duas unidades de projetores com feixes direcionados, capazes de abranger toda a área frontal do elemento, realçando a peça ornamental temática. A contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>	UND.	1



			
19	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem floco de neve: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,50 metros de largura por 2,50 metros de altura e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 15m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de	UND.	2

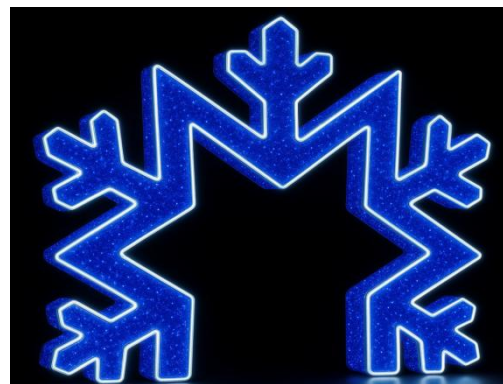


	malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
20	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal floco de neve: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de largura por 4,50 metros de altura e 0,50 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 26m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e	UND.	3



grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:





21	Quiosque Temático Para Área Gourmet: Estrutura metálica revestida com madeira, com área aproximada de 40,50m³, em design de casinha temática colonial. A edificação terá as seguintes medidas mínimas: 3m de largura, 4,5m de altura e 3m de profundidade, com estrutura em alumínio, aço carbono ou caibros de madeira. Conterá com três aberturas (uma frontal e duas laterais), que, quando abertas, servem como balcões de exposição e venda, e uma porta traseira. O revestimento será feito em chapas de madeira ou metálicas, decoradas com papel de parede, lona impressa ou pintura artística com tema de casinha colonial. O telhado será de duas águas, com telhas de PVC estilo colonial. O piso será elevado a 0,10m e terá capacidade para suportar até 600kg de peso e 1.000kg de equipamentos. A edificação terá iluminação interna e externa com 16 projetores LED de 100W (temperatura de cor 3.000-3.500 kelvins) e 24 metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon, contornando as curvas e linhas arquitetônicas externas. A estrutura será equipada com três tomadas de 127V e três de 220V. A contratada é responsável pelo fornecimento e instalação do sistema elétrico, que deve estar em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 5419, NBR 7190, NBR 15478 e NBR 15980 da ABNT. A contratada apresentará o layout e o projeto detalhado para aprovação, acompanhado de laudos técnicos e ARTs dos engenheiros responsáveis pelos cálculos estruturais e elétricos. A instalação deve ser segura para o uso durante o evento, resistindo às condições climáticas locais e permitindo o acesso seguro ao público. A contratada é responsável por qualquer reparo necessário após a instalação, sem custo adicional para a contratante, garantindo que a estrutura e o local sejam devolvidos em boas condições de conservação ao final do evento. Caso ocorram danos durante o evento, a contratada se compromete a realizar os reparos de forma imediata e sem custos extras. Após a aprovação do layout e projeto pela contratante, será indicado o local exato para a instalação no	UND.	40
----	--	------	----



	evento. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
22	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal pinheiro natalino: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 4,00 metros de largura por 5,50 metros de altura e 0,50 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 32m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo,	UND.	1



exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:





23	Especificação Técnica para o Jardim Encantado: O Jardim Encantado será um espaço decorado com diversos elementos iluminados, projetado para criar um ambiente sensorial único durante o evento. O espaço será composto por árvores, plantas, flores e itens decorativos, todos com iluminação LED programável, que proporcionarão uma experiência visual e sensorial aos visitantes. O espaço será decorado em 900 m², garantindo uma área ampla e imersiva para os visitantes do evento. Itens que compõem o Jardim Encantado: 1. Árvores iluminadas: ○ Árvores com iluminação LED RGB programável, com pelo menos 2300 LEDs, com altura mínima de 4 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Árvores de bordos com iluminação LED, com pelo menos 680 LEDs, com altura mínima de 2,8 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Árvores com iluminação LED em estilo Ginkgo, com pelo menos 680 LEDs, com altura mínima de 2,8 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Árvores com iluminação LED, com pelo menos 2290 LEDs, com altura mínima de 6 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade 2. Flores e plantas temáticas: ○ Árvores de cerejeira iluminadas, com pelo menos 432 LEDs, com altura mínima de 1,5 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Árvores de cerejeira iluminadas, com pelo menos 320 LEDs, com altura mínima de 2 metros e com resistência à água (IP65) – 2 unidades ○ Árvores de cerejeira iluminadas, com pelo menos 480 LEDs, com altura mínima de 1,5 metros e com resistência à água (IP65) – 1 unidade ○ Flores iluminadas em estilo dente de leão, com pelo menos 70 cm de altura e com resistência à água (IP65) – 60 unidades ○ Flores iluminadas em estilo lavanda, com pelo menos 100 cm de altura e com resistência à	UND.	1
----	---	------	---



	água (IP65) – 120 unidades ○ Flores iluminadas em estilo crisântemo, com pelo menos 80 cm de altura, com resistência à água (IP65) – 60 unidades ○ Flores iluminadas em estilo camélia, com pelo menos 80 cm de altura, com resistência à água (IP65) – 30 unidades ○ Flores iluminadas em estilo rosa, com pelo menos 75 cm de altura, com resistência à água (IP65) – 30 unidades ○ Flores iluminadas em estilo hortênsia, com pelo menos 15 cm de altura, com resistência à água (IP65): ▪ Hortênsia Azul – 30 unidades ▪ Hortênsia Rosa – 30 unidades ▪ Hortênsia Branca – 30 unidades ▪ Hortênsia Lilás – 30 unidades ▪ Hortênsia Amarela – 30 unidades 3. Elementos decorativos adicionais: ○ Borboletas iluminadas: ▪ Borboleta Rabo-de-Andorinha 1,87m – 1 unidade ▪ Borboleta Rabo-de-Andorinha 2,34m – 1 unidade ▪ Borboletas Douradas (conjunto com 2 peças) – 3 conjuntos ▪ Lustre Borboletas (conjunto com 2 peças) – 4 conjuntos ▪ Meio Arco de Flores (conjunto com 2 peças) – 2 conjuntos ▪ Asas de Borboleta iluminadas – 1 unidade ▪ Borboleta Lingdie Azul com Base de Ferro – 2 unidades ▪ Borboleta Psylocke (cor LED branca quente) – 1 unidade ▪ Borboleta Psylocke (cor LED branco frio) – 1 unidade ▪ Borboleta Dinâmica – 2 unidades ▪ Borboleta Estática – 1 unidade		
--	--	--	--



- Borboleta LED 12V com Movimento – 6 unidades
- Borboleta LED 12V com Som e Movimento – 2 unidades

4. Outros elementos decorativos e animais iluminados:

- Abelha LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 2 unidades
- Colméia LED 12V com 2 abelhas sem asas, resistência à água (IP65) – 1 unidade
- Libélula LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 3 unidades
- Sapo LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 1 unidade
- Pato LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 1 unidade
- Joaninha LED 12V com movimento, resistência à água (IP65) – 1 unidade

Normas e Procedimentos para Montagem: A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede, garantindo a segurança e a eficiência do sistema.

Imagem Referência:



24

Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem cometa: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,00 metros de altura, 1,00 metro de largura na base e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 30m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores

UND.

6



	amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
25	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem estrela de cinco pontas: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,50 metros de largura por 2,50 metros de altura e 0,30 metro de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 15m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que	UND.	7



garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



				
26	Ornamento luminoso bidimensional em design de arabesco com small balls pixel LED: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 0,60m de largura por 2,30m de altura. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverão receber o revestimento de conjunto de small balls de Pixel LED mapeado, RGBW de alto brilho. Este conjunto de small balls deverá ser instalado em todos os contornos do ornamento, e sua iluminação de Pixel LED mapeada deverá ser programável para centenas de variações de efeitos luminotécnicos. Além disso, deverá ter um sistema computadorizado com software apropriado para a operação deste produto luminoso com seus pixels individualizados. A contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A contratada deve apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas descritas. A contratada tem como responsabilidade que a instalação deste item seja realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local. IMAGEM REFERÊNCIA:		UND.	20



			
27	Ornamento luminoso tridimensional em formato de totem laço com acento interno tipo balanço: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 2,00 metros de largura, 3,50 metros de altura e 2,00 metros de profundidade, com uma área iluminada de aproximadamente 16m². Em seu interior, o acento terá 0,80m de largura e 0,40m de comprimento, a uma altura de 0,60m do piso. O balanço deve permanecer estático, apenas para fotos, sem possuir mecanismos de movimento. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático na cores branco quente e branco frio, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá	UND.	1



	ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
28	Edificação em design de estação temática do trenzinho do Natal “Madeira Mamoré”: A edificação terá dimensões mínimas de 6 metros de largura, 4,60 metros de altura e 1,50 metro de profundidade, com aproximadamente 42m³ de área construída. A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo ou outro material moldável de alta resistência, capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. A estação será composta por elementos modulares de madeira, MDF ou compensado naval, com tratamento contra intempéries, adornos temáticos e cenográficos em	UND.	1



polipropileno ou materiais similares e adequados para criar volumetrias e caracterizar a cenografia da estação. A pintura será automotiva ou com adesivos apropriados para acabamentos detalhados em estilo natalino. A fachada terá recorte temático, com um relógio cenográfico no topo, torre central, dizeres “Estação Madeira Mamoré”, janelas e aberturas decoradas, além de iluminação embutida com mangueira neon de 10mm de espessura nas cores branco quente e âmbar, destacando todos os detalhes da fachada. A parte inferior da estação incluirá dois arcos principais simulando um guichê e uma porta de entrada, com telas de projeção de imagens em LCD ou LED, exibindo vídeos com personagens natalinos interagindo com o público que estiver aguardando o embarque no trenzinho. A edificação contará com elementos decorativos complementares, como lanternas, guirlandas, roda de timão e ornamentos festivos, respeitando o padrão estético da identidade visual “Natal Porto Velho Luz”. A estação também permitirá acomodação para pessoas na parte frontal enquanto aguardam o trem. A estrutura será autoportante, com lastro de fixação em base metálica oculta ou sistema seguro de ancoragem ao solo, garantindo estabilidade, resistência às intempéries e segurança para os visitantes. A contratada deverá apresentar à contratante, antes da execução, o projeto técnico e visual com planta, elevação e perspectiva artística do cenário, seguindo as diretrizes da especificação. A contratada tem a responsabilidade de apresentar laudos técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos engenheiros responsáveis, garantindo os cálculos estruturais e elétricos necessários para a execução da estação, e definindo, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme o Sistema CONFEA/CREA. A contratada deverá garantir que a instalação do item seja realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o item estará instalado, garantindo segurança e resistência às condições climáticas do local. O conjunto cenográfico deverá ser finalizado com pintura e decoração de alto padrão estético, refletindo a temática natalina proposta pelo projeto e entregue com plena funcionalidade e segurança até a data estipulada pela contratante. A contratada deverá seguir todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT necessárias, tendo como referência as NBR 5410, NBR 5419, NBR 7190, NBR 15478, NBR 15980 e NBR 16655-1/2/3.

IMAGEM REFERÊNCIA:

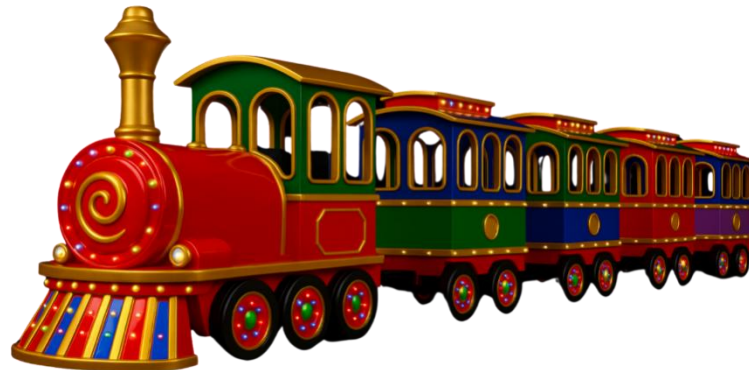


29	EQUIPAMENTO MECÂNICO A BATERIA, EM DESIGN DO TRENZINHO DO NATAL PORTO VELHO LUZ PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, com os seguintes detalhamentos técnicos: Equipamento cenográfico e funcional do tipo trem turístico infantil motorizado, temático de Natal, projetado para transporte de passageiros em áreas de circulação controlada, como parques, praças e vias internas. O veículo deverá possuir design lúdico e temático de alta qualidade visual, com composição formada por uma locomotiva e quatro vagões interligados, totalizando aproximadamente 15 metros de comprimento, com capacidade mínima para o transporte confortável e seguro de 22 a 24 passageiros sentados. A estrutura deverá ser construída em aço tubular e fibra de vidro de alta resistência mecânica, com acabamento em pintura automotiva poliéster de alto brilho nas cores natalinas (vermelho, verde, azul e dourado), além de iluminação decorativa em LED de alto brilho aplicada em toda a extensão do veículo, incluindo rodas, faróis e bordas superiores. A motorização deverá ser 100% elétrica, com motor de tração de potência mínima de 3 kW, alimentado por cinco baterias seladas de 12V/150Ah (totalizando sistema de 60V), acompanhadas de carregador	UND.	1



automático inteligente com tempo estimado de recarga completa de até 10 horas. O equipamento deverá possuir controlador eletrônico inteligente (“Smart Controller”) que otimize a performance do motor, reduza o consumo energético e aumente a segurança operacional. O sistema de frenagem deverá ser hidráulico, com resposta segura e eficiente durante o percurso. Todos os elementos elétricos, estruturais e funcionais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis, especialmente quanto à segurança no transporte de passageiros e adequação ao uso em ambientes urbanos. O trenzinho deverá ser entregue com pintura e iluminação externa totalmente decoradas em temática natalina, respeitando a identidade visual do projeto “Natal Porto Velho Luz”, conforme imagem de referência. A operação do equipamento será de responsabilidade integral da empresa contratada, incluindo o fornecimento de 01 (um) condutor devidamente habilitado e 02 (dois) monitores uniformizados, que acompanharão o embarque, desembarque e a segurança dos passageiros ao longo de todo o trajeto. O funcionamento deverá ocorrer diariamente por, no mínimo, 4 (quatro) horas contínuas, no período estipulado pela contratante. Local de operação: o trenzinho deverá ter ponto de partida e chegada instalado junto à Estação Temática de Trem, a ser montada no interior do parque público indicado pela Administração Municipal.

IMAGEM REFERÊNCIA:





30	Ornamento luminoso tridimensional em design de totem de dupla de bengalas: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,00 metro de largura x 2,50 metros de altura para a bengala grande e 0,50 metro de largura x 1,70 metro de altura para a bengala pequena, totalizando um ornamento com 1,50 metro de largura, 2,50 metros de altura e 0,30 metro de profundidade. A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>	UND.	12
----	---	------	----



			
31	Ornamento luminoso tridimensional em design de totem de trio de bengalas: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,00 metro de largura x 2,50 metros de altura para a bengala grande, 0,80 metro de largura x 2,00 metros de altura para a bengala média e 0,50 metro de largura x 1,70 metro de altura para a bengala pequena, totalizando um ornamento com 1,50 metro de largura x 2,50 metros de altura x 1,50 metro de profundidade. A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e	UND.	4



	conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
32	Ornamento luminoso tridimensional em design de totem Instagramável Noel com quadro: O elemento possui dimensões aproximadas de 2,5 metros de largura x 4,5 metros de altura x 0,30 metro de profundidade, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 11,25m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de	UND.	1



100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local.

IMAGEM REFERÊNCIA:





33	Ornamento luminoso tridimensional em design de totem bola natalina monumento caixa d'água: O elemento possui dimensões aproximadas de 3,00 metros de largura x 3,00 metros de altura x 0,30 metro de profundidade, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 22,60m². Concebido no formato de um totem que faz alusão às três caixas d'água, símbolo da cidade de Porto Velho, a estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início das montagens, o layout e o projeto deste ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local onde o ornamento será instalado, garantindo segurança e resistência às intempéries climáticas do local. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>	UND.	3
----	---	------	---



			
34	Painel Cenográfico com Logomarca do Evento com 44m²: O painel cenográfico será impresso com a logomarca oficial do evento, integrado a um cenário artístico que harmonize visualmente com os três (3) totens decorativos do tipo "Bolas Natalinas Monumento Caixa d'Água". As dimensões aproximadas do painel serão de 11,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, totalizando uma área de 44m². A estrutura de sustentação será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência, garantindo a integridade física e estética da peça. A instalação será projetada para suportar a lona impressa resistente às intempéries e adequada para ambientes externos com longa exposição. A Contratante não fornecerá planta técnica, imagem ou desenho do painel, sendo responsabilidade da Contratada desenvolver e apresentar o layout e o projeto técnico do elemento cenográfico com antecedência mínima em relação ao início da montagem. O projeto deve atender aos requisitos descritos e ser executado conforme as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR, especialmente as relacionadas à segurança, estabilidade estrutural e instalações temporárias. A Contratada será responsável por garantir que a instalação ocorra de forma segura, assegurando a integridade física de trabalhadores e visitantes e que o elemento cenográfico suporte as condições climáticas locais. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>	M²	44



IMAGEM SIMULAÇÃO COM APLICAÇÃO DOS 3 TOTENS BOLAS A FRENTE DO PAINEL:



35	Ornamento luminoso tridimensional em formato de portal estrela estilizada e inclinada: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 5,50 metros de largura, 4,50 metros de altura e 0,50 metros de profundidade, totalizando uma área iluminada aproximada de 26,5m². A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em	UND.	3	



ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento deverá ser composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada deverá ser feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada deverá ser composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Toda instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede.

IMAGEM REFERÊNCIA:



			
36	Ornamento luminoso bidimensional ornamental para postes da rede de iluminação pública (IP) do parque em design de flamula de arabesco com estrela: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,00 metro de largura e 3,00 metros de altura, totalizando uma área iluminada aproximada de 3,00m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. A iluminação do ornamento será composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura por 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será realizado com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, instaladas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento será	UND.	20

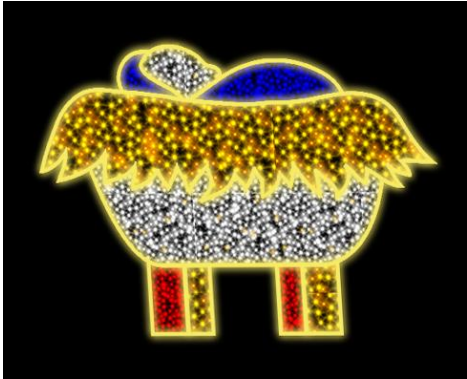


	finalizada com acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento conforme as diretrizes descritas. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. A instalação elétrica será executada conforme a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
37	Ornamento luminoso tridimensional em design de poste sinalizador de ambientes cenográfico: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 0,80 metro de largura, 3,00 metros de altura e 0,80 metro de profundidade. A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com placas sinalizadores, cujos nomes das áreas serão determinadas pela contratante e repassados à empresa vencedora. As placas serão confeccionadas em chapas de ACM recortadas no formato de setas e iluminadas com Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 10mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 120 LEDs	UND.	7



	por metro linear e grau de proteção IP67. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam o local, com resistência adequada às condições climáticas da região. Ao término do evento, a Contratante realizará vistoria no local para assegurar que a instalação será entregue em condições de conservação idênticas às encontradas inicialmente. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
38	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “menino Jesus” deitado na manjedoura: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,50 metro de largura e 1,35 metro de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 2,02 m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas	UND.	1



	em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
39	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “Maria” (Mãe de Jesus): O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,20m de largura e 3,15m de altura,	UND.	1



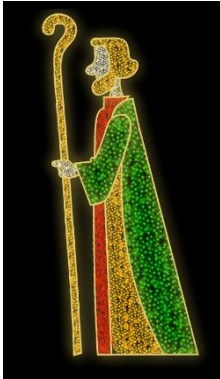
totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 3,80m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região.

IMAGEM REFERÊNCIA:



			
40	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “José” com cajado: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,40m de largura e 4,00m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 5,60m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de	UND.	1



	fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
41	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “Rei Mago Baltazar” com cálice: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,50m de largura x 4,50m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 6,75m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de	UND.	1



	diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
42	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “Rei Mago Gaspar” com braços erguidos: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,50m de largura x 4,30m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 6,45m². A estrutura	UND.	1



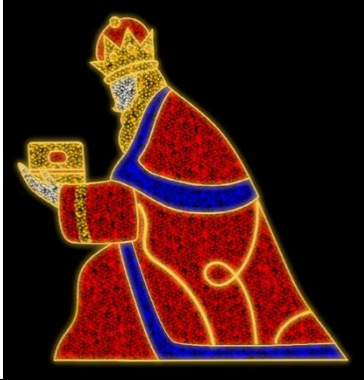
será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região.

IMAGEM REFERÊNCIA:



			
43	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem personagem do presépio “Rei Mago Belchior” ajoelhado: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,80m de largura x 2,80m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 5,04m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em	UND.	1



	tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
44	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem animal do presépio “Ovelha 1” virada para direita: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,35m de largura x 1,60m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 2,20m². A estrutura será confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em	UND.	1



	cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u> 		
45	Ornamento luminoso bidimensional em design de painel totem animal do presépio “Ovelha 1” virada para esquerda: O elemento deverá ter dimensões aproximadas de 1,35m de largura x 1,60m de altura, totalizando uma área de superfície iluminada de aproximadamente 2,20m². A estrutura será	UND.	1



confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), sendo adequada para instalação em ambiente externo e exposição prolongada. O ornamento contará com iluminação composta por contornos revestidos com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP67. O preenchimento da superfície iluminada será feito com distribuição uniforme de 100 unidades de micro lâmpadas de LED a cada metro quadrado, aplicadas em cordões luminosos encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, cada LED devendo emitir no mínimo 6 lúmens. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, sendo 80 LEDs de brilho fixo ou estático nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20 LEDs com efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos para cada LED estrobo. A fiação utilizada será composta por fios de cobre 100% com bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha da mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. Toda a área luminosa do ornamento receberá acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir todas as normas técnicas brasileiras da ABNT e apresentar à contratante, antes do início da montagem, o layout e o projeto do ornamento, conforme as diretrizes descritas. A instalação será realizada de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes no local, com resistência adequada às condições climáticas da região.

IMAGEM REFERÊNCIA:



			
46	Escultura artística tridimensional em fibra de vidro – Soldadinho de chumbo sobre um tambor: A escultura será confeccionada em fibra de vidro, com dimensões mínimas de 1,00m de largura, 3,40m de altura e 0,70m de profundidade, apresentando laminação de resina mínima de 3mm de espessura, acabamento em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o verniz de pintura devem ser formulados com qualidade similar à do processo de pintura automotiva. A estrutura será projetada para garantir resistência e integridade, capaz de suportar a instalação em ambiente externo e resistir às intempéries. A instalação será realizada de forma a garantir a segurança das pessoas que possam interagir com a peça durante o evento. A Contratada deverá seguir todas as normas de segurança e garantir que, ao final do evento, o local será entregue em condições de conservação adequadas. <u>IMAGEM REFERÊNCIA:</u>	UND.	2



			
47	Cordão com 100 LEDs em cápsulas blindadas e lente convergente: O cordão deverá ser composto por 100 LEDs encapsulados em cápsulas blindadas e lentes convergentes de no mínimo 6mm de diâmetro. Os LEDs devem ter diodo emissor de luz de alto brilho, com mínimo de 6 lúmens por LED, e grau de proteção IP67. A iluminação será em dois tipos de brilho: 80 LEDs de branco morno (3.000K) com brilho fixo (estático) e 20 LEDs de branco frio (7.500K) com efeito piscante tipo estrobo, na sequência padrão de 4 LEDs fixos seguidos por 1 LED estrobo. Os condutores de energia serão de cobre 100%, com bitola mínima de 0,5mm² e cabo de 3,3mm para o cordão de 100 LEDs, com comprimento aproximado de 10 metros, revestido com material apropriado e tratamento UV, conforme a NBR 7286. A cor do revestimento dos cabos será verde escuro para harmonizar com os troncos e galhos das árvores. A instalação será realizada de forma que o cordão seja enrolado uniformemente nas árvores naturais ou palmeiras, com um espaçamento máximo de 5cm entre as voltas nos galhos e troncos. A Contratada será responsável pela instalação elétrica, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários para interligar e alimentar os LEDs, garantindo o acionamento diário e automático do sistema. A Contratante indicará as árvores e palmeiras a serem ornamentadas, juntamente com as quantidades, antes do início da instalação, e todas as instalações deverão seguir as normas da ABNT.	UND.	3000
48	Snowfall (Chuva de Neve) com 48 unidades de mini lâmpadas LED em sequencial luminoso tipo Meteoro: O produto será composto por tubos ou chicotes Snow Fall com LEDs em sequencial luminoso tipo meteoro, blindado com IP66. O tubo cilíndrico será produzido com policloreto de vinilo rígido, com	UND.	1800



	dimensões mínimas de 15mm a 24mm de diâmetro e 0,50m a 0,70m de comprimento. Cada unidade terá 48 LEDs na cor branca, organizados em um sistema sequencial luminoso tipo meteoro, com um ângulo de visão luminosa de 360°, consumo médio de 12W a 18W, e tensão de 220 volts. O produto é blindado e adequado para uso em áreas externas, com resistência às intempéries locais. A instalação será realizada de forma que os chicotes sejam fixados e pendurados nos galhos e folhagens das árvores naturais ou palmeiras, criando o efeito de chuva de neve com os LEDs em sequência luminoso tipo meteoro. A Contratada será responsável por todos os equipamentos e insumos necessários para a instalação elétrica e pelo fornecimento de energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático do sistema. A Contratante indicará as árvores naturais e coqueiros do município que receberão as instalações, assim como as quantidades, antes do início das montagens. A instalação deverá seguir rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT.		
49	Projetor de LED com 200W, IP67, na cor verde: O projetor será de tipo refletor com 200W de potência, com fluxo luminoso mínimo de 11.000lm e classificação de proteção IP67, adequado para uso em ambientes externos. A carcaça será em alumínio fundido e a lente em vidro, com formato retangular ou quadrado. O ângulo de cobertura será de no mínimo 120°, e a tensão será de 220 volts. O produto é projetado para resistir às intempéries e condições climáticas adversas, sendo blindado para garantir durabilidade e resistência. A instalação do projetor será realizada de forma a iluminar as árvores naturais, suas folhagens e copas, criando o efeito desejado. A Contratada será responsável por todos os equipamentos e insumos elétricos necessários para a instalação e fornecimento de energia da rede elétrica pública, para garantir o acionamento diário e automático do sistema. As árvores naturais do parque, bem como a quantidade de projetores a serem instalados por árvore, serão especificados pela Contratante antes do início das instalações. A instalação deverá ser executada de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT.	UND.	450
50	Projetor de LED com 200W, IP67, na cor azul: O projetor será de tipo refletor com 200W de potência, com fluxo luminoso mínimo de 11.000lm e classificação de proteção IP67, adequado para uso em ambientes externos. A carcaça será em alumínio fundido e a lente em vidro, com formato retangular ou quadrado. O ângulo de cobertura será de no mínimo 120°, e a tensão será de 220 volts. O produto é projetado para resistir às intempéries e condições climáticas adversas, sendo blindado para garantir	UND.	100



	durabilidade e resistência. A instalação do projetor será realizada de forma a iluminar as árvores naturais, suas folhagens e copas, criando o efeito desejado. A Contratada será responsável por todos os equipamentos e insumos elétricos necessários para a instalação e fornecimento de energia da rede elétrica pública, para garantir o acionamento diário e automático do sistema. As árvores naturais do parque, bem como a quantidade de projetores a serem instalados por árvore, serão especificados pela Contratante antes do início das instalações. A instalação deverá ser executada de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT.		
51	Mangueiras luminosas tipo Neon, com 144 LEDs por metro linear: A mangueira de neon luminosa será flexível, com IP65 e tubo cilíndrico produzido em policloreto de vinilo extrusado, com diâmetro de 10mm a 14mm. A mangueira contará com 144 LEDs por metro, emitindo um fluxo luminoso mínimo de 840lm, com ângulo de visão de 360°. O consumo médio será de 10W a 12W por metro, e a tensão de funcionamento será 220 volts. O produto é blindado, adequado para uso externo e resistente a intempéries locais. A Contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos necessários, conectando a energia da rede elétrica pública para garantir o acionamento elétrico diário. A instalação será feita conforme as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT. A Contratante fornecerá a especificação exata das fachadas ou monumentos que receberão a instalação, incluindo a quantidade necessária, antes do início dos trabalhos.	M	300
52	Lâmpada estroboscópica de flashes múltiplos com potência mínima de 10W: A lâmpada estroboscópica deverá emitir flashes múltiplos com efeito de pisca brilhante, na cor branca fria (6.000k), com 50 a 80 repetições por minuto e visibilidade de até 2 milhas. A lâmpada terá um consumo de 10W e funcionará com tensão de 220 volts. O produto será blindado, com IP66, adequado para uso externo e resistente a intempéries locais. A Contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários, conectando a energia da rede elétrica pública para garantir o acionamento elétrico diário. A instalação deve seguir rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A Contratante indicará as árvores naturais, fachadas ou monumentos que receberão as instalações, juntamente com as quantidades necessárias, antes do início da execução.	UND.	900



Assinado por **Paulo Henrique Vieira Da Costa** - Diretor Técnico - Em: 01/08/2025, 14:00:37



Assinado por **Antonio Luiz Barroso** - Gerente de Obras - Em: 01/08/2025, 13:58:52



Assinado por **João Alfredo Alencar Da Mata Filho** - Gerente de Iluminação Pública - Em: 01/08/2025, 13:46:33



Assinado por **Alessandra De Souza Xavier** - Chefe de Gabinete - Em: 01/08/2025, 12:44:01



Assinado por **Maiara Márjore Rocha Peres Marini** - Gerente de Desenvolvimento Urbano - Em: 01/08/2025, 12:37:49



Assinado por **Bruno Oliveira De Holanda** - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho - Em: 01/08/2025,
12:00:39



ORNAMENTAÇÃO EXTERNA



ORNAMENTAÇÃO EXTERNA



ORNAMENTAÇÃO EXTERNA



CORREDOR DO ACESSO PRINCIPAL



Entrada Anfiteatro



PRAÇA PRINCIPAL - LADO ESQUERDO.



PRAÇA PRINCIPAL - LADO DIREITO



PRAÇA PRINCIPAL - LADO DIREITO



PAINEL TRÊS MARIAS



ANFITEATRO



ESTAÇÃO MAMORÉ



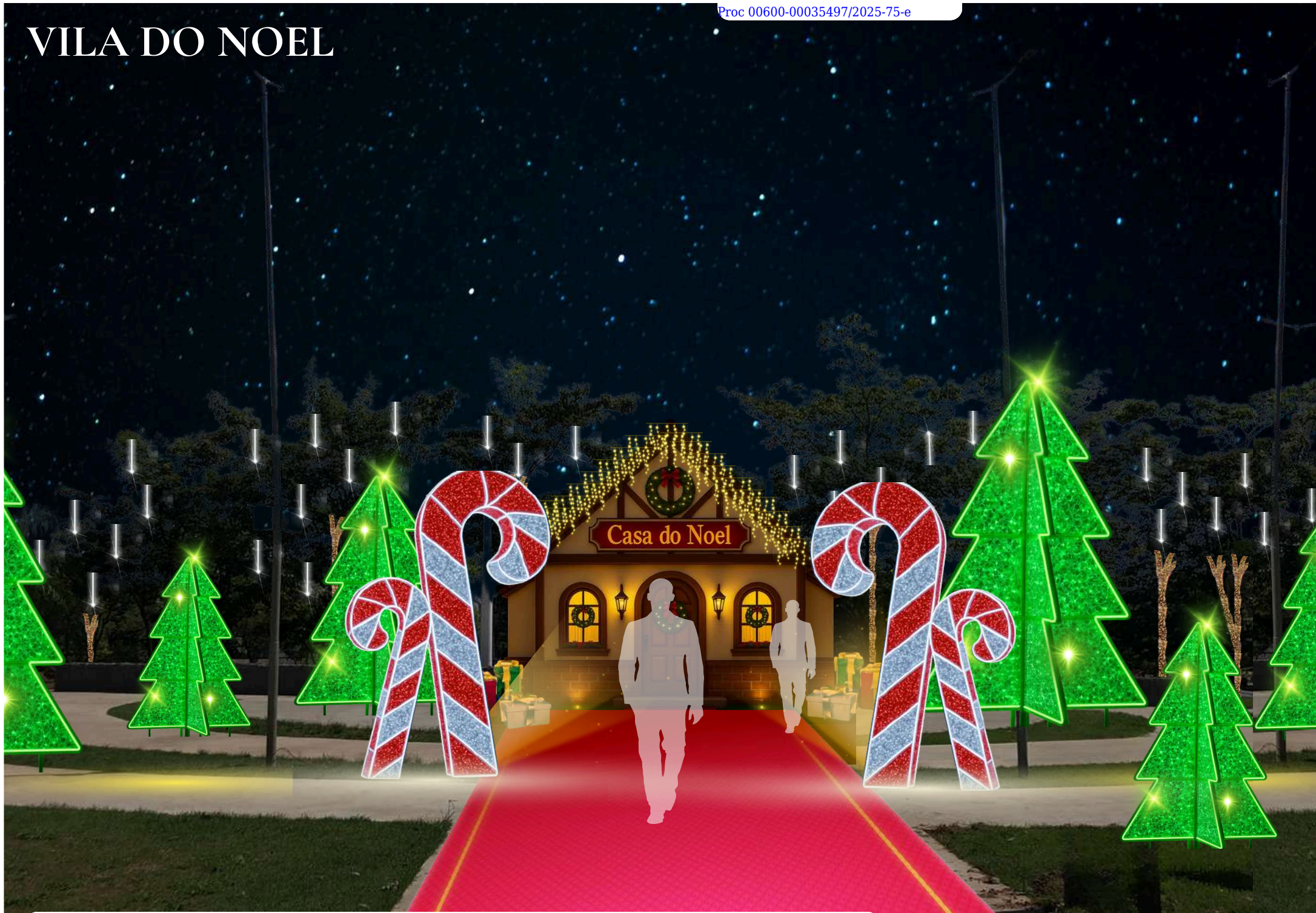
PORTAL ESTRELADO



VILA DO NOEL



VILA DO NOEL







LAGO DE PRESENTES



PRESÉPIO ILUMINADO



QUADRAS DE VOLEI



BOSQUE NEVADO



BOSQUE NEVADO.



CAMINHO DA NEVE



PONTE



PONTE



PRAÇA DA PISTA DE GELO



VILA NATALINA



JARDIM ENCANTADO





PAINEL DE FUNDO (TRÊS MARIAS)



 Árvore natal 30m



árvores c/ piscas e
snowfall


 PRESÉPIO
3M

ÁRVORES CANADENSES
4,0M 3,0M e 2,0M
AZUIS

 PAINÉIS DE ARVORES
 4,0M 3,0M e 2,0M
 VERDES

CAIXAS DE PRESENTE 2D

 TRENÓ LUMINOSO

 BENGALAS VERMELHAS
LUMINOSAS



CANHÃO DE LUZ

 INFLÁVEIS DE NATAL

PORTAL DE ÁRVORE
CÔNICA

BEGALA TRIPLA

CAIXA DE PRESENTE
GIGANTE 3.5

 TOTEM FLOCO DE
NEVE


TOTEM COMETA

ESTAÇÃO DE TREM



LOCOMOTIVA MÓVEL

 CASA DO PAPAI NOEL

Portal bola com estrela

Painel bola tema três marias

Portal LAÇO

Estação de trem

★ Pannel de led

Portal estrelado

Portal de neve

Caixas de presente gigante

Casa do Noel

Portal Noel gigante

BOTA NATALINA GIGANTE

CASA TEMÁTICAS

INFLÁVEIS

35 AMBULANTES

AMBIENTE
JARDIM
ENCANTADO

ESPELHO NOEL
INSTAGRAMÁVEL

SINO
INSTAGRAMAVEL

PISTA DE GELO

PIRULITO
DUPLO

PRAÇA DE
ALIMENTAÇÃO



Assinado por **Paulo Henrique Vieira Da Costa** - Diretor Técnico - Em: 01/08/2025, 14:40:59



Assinado por **Alessandra De Souza Xavier** - Chefe de Gabinete - Em: 01/08/2025, 14:30:45



Assinado por **Bruno Oliveira De Holanda** - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho - Em: 01/08/2025, 14:16:38



Assinado por **Antonio Luiz Barroso** - Gerente de Obras - Em: 01/08/2025, 13:59:04



Assinado por **Maiara Márjore Rocha Peres Marini** - Gerente de Desenvolvimento Urbano - Em: 01/08/2025, 13:50:19



Assinado por **João Alfredo Alencar Da Mata Filho** - Gerente de Iluminação Pública - Em: 01/08/2025, 13:46:32



Assinado por **Angelo Ruan Oliveira Do Nascimento** - Presidente de Comissão Permanente de Licitação - Em: 18/08/2025, 17:33:01